



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 56ª LEGISLATURA
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
(REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA (SEMIPRESENCIAL))

Em 29 de Junho de 2022

(Quarta-Feira)

Às 14 horas

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Bom dia a todos.

Há quórum regimental para abertura da reunião.

Informo que a reunião ocorre de forma semipresencial, ou seja, há Parlamentares presentes no plenário e Parlamentares participando de forma virtual por meio da plataforma Zoom.

Declaro iniciada a presente Reunião Deliberativa da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para votação das matérias constantes da pauta.

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senador Confúcio, registro a sua presença e peço que nos dê o privilégio de ouvir a sua palavra.

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Boa tarde!

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador.

Eu suspendo a sessão até o término da reunião do Colégio de Líderes para retomarmos a pauta.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Declaro reaberta a sessão.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Boa tarde, Deputadas, Deputados.

Antes de darmos início à pauta, cumpre-me informar que, desde o dia 14 de junho, data da nossa última reunião deliberativa, a CMO não recebeu expedientes.

Também gostaria de divulgar aqui uma nota informativa elaborada por esta Presidência.

Aproveito a oportunidade para fazer alguns esclarecimentos a respeito do Sistema de Indicação Orçamentária — SINDORC. Esse sistema foi criado com o intuito de dar transparência às emendas de Relator-Geral da Lei Orçamentária Anual, conhecidas como emendas de RP9.

Qualquer cidadão pode acessar o SINDORC, na página da CMO na Internet, e nele obter as seguintes informações:

- o autor da solicitação de indicação orçamentária;

- o inteiro teor das solicitações: valor, beneficiário, órgão, grupo de natureza de despesa — GND, modalidade de aplicação — MA;
- os relatórios com as indicações do Relator-Geral aos Ministérios;
- os relatórios com o nome e a identificação dos respectivos autores das solicitações, que podem ser Deputado, Senador ou usuário externo.

Esta Presidência solicitou aos técnicos e consultores de orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal os seguintes aprimoramentos no sistema para serem implementados a partir da LOA 2023, além dos relatórios já previstos e disponíveis no sistema:

- relatórios com o empenho das indicações;
- relatórios dos pagamentos das indicações;
- relatórios que identifiquem os usuários externos que estejam em cargo de Prefeito; e
- órgãos responsáveis pelo controle externo da referida execução orçamentária, TCU, TCE, CGU, etc.

Logo mais, no relatório da LDO, todos poderão observar que consta no relatório também o atendimento de uma emenda que propõe que, ainda que a indicação seja de um usuário externo, seja indicado necessariamente o Parlamentar, Deputado ou Senador, que fez o pedido de prioridade daquele recurso.

Então, nós fizemos essa nota informativa, que já vai ser publicada também na página da CMO na Internet.

Senador Marcos Rogério, que nos acompanha através da plataforma *on-line*, V.Exa. nos ouve?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) - Tudo bem, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Boa tarde, Senador. Seja bem-vindo à reunião da Comissão de Orçamento.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PL - RO) - Boa tarde, Presidente. Eu só quero anunciar que acompanho o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador Marcos Rogério.

Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, o quórum de deliberação está carente ainda de um Senador registrar presença.

Consulto o Plenário se podemos abrir para que o Relator faça a leitura do seu relatório, enquanto há o quórum para deliberação. Após a leitura do relatório, abrimos a discussão com o quórum para deliberação. Podemos fazer assim? (*Pausa.*)

Eu faço a transferência da palavra, com aquiescência do Plenário, para o ilustre Senador Marcos do Val, nomeado para ser o Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano. Antes, faço referência ao incansável trabalho de muita eficiência que o Senador empreendeu nos últimos dias, nas últimas horas para a construção de uma peça que estabeleça metas e diretrizes para o Orçamento da União para o próximo ano, visando o bem comum e visando o bem do povo brasileiro.

Com a palavra o Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a leitura do seu relatório e do seu voto, o Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Obrigado, Presidente, pelas palavras. Realmente, foram dias de muito trabalho. Eu vou fazer um resumo para não ficar extenso. Antes, eu queria agradecer à minha equipe legislativa. Queria agradecer aos consultores, que não mediram esforços para construirmos este relatório. Como eu disse, nós saímos daqui do Congresso por volta de 2 horas da madrugada de segunda-feira.

Eu vou dar início à leitura, para sermos mais objetivos.

" I - Relatório

Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, foi com enorme satisfação que aceitamos o desafio do nosso partido e o convite do Presidente Celso Sabino para relatar o Projeto de Lei nº 5, de 2022, do Congresso Nacional, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o próximo ano.

Para alguém que está em primeiro mandato, foi um privilégio contribuir com assuntos tão diversos espalhados ao longo desta data, que é uma das principais normas regentes da atividade financeira do País.

Ao tempo em que trazemos o relatório sobre o referido projeto de lei à apreciação desta Comissão, agradecemos aos ilustres pares por nos confiarem a essa nobre missão de realizar a análise inicial da matéria e catalisar as inúmeras e valiosas contribuições que nos chegaram na forma de emenda apresentada.

Além do teor das emendas, buscamos resgatar dispositivos que constam na LDO vigente, bem como incorporar novos aperfeiçoamentos decorrentes das discussões em audiências e reuniões com diversas entidades da sociedade civil e autoridades do Poder Judiciário e Executivo. Diálogo que se estendeu também aos Líderes das Casas dos quais recebemos valiosas contribuições para a elaboração deste nosso substitutivo".

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senador, me permita interromper, por gentileza, para que ganharmos tempo.

Senadora Daniella Ribeiro, V.Exa. nos ouve? *(Pausa.)*

Senadora, vou registrar sua presença, já que estamos todos vendo a sua imagem.

Senador Plínio Valério, V.Exa. nos ouve?

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (PSDB - AM) - Eu ouço. Só quero registrar presença, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Está registrada a presença, Senador.

Senador Petecão, V.Exa. nos ouve? *(Pausa.)*

Perdoe-me pela interrupção.

Havendo quórum, V.Exa. tem a palavra.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Obrigado, Presidente. Então, vamos dar continuidade.

"Imerso nas questões apresentadas, buscamos contribuir para inovar naquilo que poderia, de fato, representar ganhos para a sociedade. Tópicos que a princípio poderiam parecer uma texcidade intransponível ou totalmente difícil, conseguimos fazer ajustes meramente formais que se mostraram de uma importância fundamental para garantir os interesses da população".

Peço permissão ao Presidente para ir direto ao voto e sermos mais objetivo no trabalho.

"Ao todo, recebemos 2 mil e 339 proposições. Acolhemos integralmente 174 no relatório original e 1.050 parcialmente. Fruto das composições necessárias à tramitação e à aprovação, outras tantas emendas acabaram incorporadas na complementação do voto que ora foi ofertado e apreciado pelo colegiado. E nos termos substitutivos dos pareceres das emendas apresentadas e da complementação de voto, propomos a aprovação do Projeto de Lei nº 5, de 2022, do Congresso Nacional."

Finalizo, então, o meu parecer. Agradeço a todos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Anuncio que o prazo para apresentação de destaques continua aberto e será finalizado ao término da discussão da matéria, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório e da complementação de voto.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) - Sr. Presidente, eu só pediria a gentileza de constar a minha presença. É o Senador Fabiano Contarato.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senador Fabiano Contarato, sua presença está registrada.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) - Muito obrigado.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (PSD - PB) - Da mesma forma, Sr. Presidente, peço que conste a minha presença. Senadora Daniella Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senadora Daniella, sua presença se encontra registrada.

A SRA. DANIELLA RIBEIRO (PSD - PB) - Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Vamos ler a complementação de voto.

"Complementação de voto

(Relatório ao PLN nº 5, de 2022 — PLDO 2023)

1) No art. 7º, § 4º, inciso II, alínea 'c', item 4:

Onde se lê:

4. a serem executadas na forma da alínea 'b' do art. 77-A (RP9); ou

Leia-se:

4. de Relator-Geral do projeto de lei orçamentária anual que promovam alterações em programações constantes do projeto de lei orçamentária ou inclusão de novas, excluídas as de ordem técnica (RP-9);

2) Inclua-se no art. 13 o seguinte § 7º:

§7º No máximo a metade dos valores destinados ao atendimento do inciso III do § 5º poderá ser considerada para fins de cumprimento dos limites mínimos de despesa estabelecidos por normas constitucionais.

3) Inclua-se no art. 29 o seguinte inciso XV:

XV - o órgão a que estiver vinculado o agente público, civil ou militar, da administração direta, quando se tratar de ação de natureza salarial.

4) No art. 29º, § 4º:

Onde se lê:

§4º Os órgãos centrais de planejamento e orçamento, ou equivalentes, do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios encaminharão à Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, na forma e no prazo previstos no § 3º, a relação do *caput* com as informações a que se referem os incisos IV, V, VI, IX, X e XIII, sem qualquer dado que possibilite a identificação dos respectivos beneficiários.

Leia-se:

§4º Os órgãos centrais de planejamento e orçamento, ou equivalentes, do Poder Judiciário, do Conselho Nacional de Justiça e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios encaminharão lista unificada à Secretaria de Orçamento Federal da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento do Ministério da Economia, na forma e no prazo previstos no § 3º, a relação do *caput* com as informações a que se referem os incisos IV, V, VI, IX, X, XII, XIV e XV, sem qualquer dado que possibilite a identificação dos respectivos beneficiários."

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) - Presidente, eu queria só registrar minha presença. Senador Irajá.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) - Presidente...

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Presidente, eu queria só fazer uma pausa para ver se haveria a possibilidade, como já lemos essa complementação de voto, e a complementação já está no sistema, de dispensarmos a leitura, por ela ser muito extensa e já estar no sistema para acesso de todos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Relator, eu consulto o Plenário: essa complementação de voto já se encontra no sistema e foi lida, item a item, na nossa reunião do colegiado de Líderes, pergunto se pode ser dispensada a leitura de cada item.

O SR. GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP) - Dispensada a leitura, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pode ser?

O SR. GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP) - Vamos ganhar tempo.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Então, vamos lá.

O Relator...

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Pois não, Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) - Presidente, peço só para registrar minha presença.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Está registrada sua presença, Senador.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) - Eu gostaria que fosse pautado o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 13, de 2022, que trata sobre a situação dos nossos peritos judiciais.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senador, peço 1 minuto a V.Exa. para que todos possamos ouvi-lo, porque o som está muito baixo.

Peço à assessoria que aumente o som para que possamos ouvir o Senador Petecão.

Senador Petecão...

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) - Presidente, eu também queria registrar minha presença.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Estamos o ouvindo, Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (PSD - AC) - Presidente, eu quero registrar a minha presença e gostaria que V.Exa. pautasse o PLN 13/22, que trata do recurso dos peritos judiciais.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Senador, sua presença está registrada. Vamos fazer aqui um acordo no Plenário para chamarmos, extrapauta, o PLN 13/22, na sequência do PLN 5/22.

Senador Irajá, V.Exa. nos ouve?

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) - Sim, Presidente.

Eu queria também registrar minha presença na reunião.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Está registrada a presença de V.Exa.

O SR. IRAJÁ (PSD - TO) - Obrigado.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, eu queria fazer uma questão de ordem. Posso fazê-la agora?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Vou fazer uns informes aqui e vou abrir para discussão. V.Exa. pode fazer sua questão de ordem na abertura da discussão?

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Na verdade, ela precede a discussão, Sr. Presidente, porque ela é baseada no art. 128. Se eu puder fazê-la agora, já a faço.

O art. 128, Sr. Presidente...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Acho que há alguém com microfone aberto.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Eu peço à assessoria que garanta o som para o Deputado Marcel van Hattem, desligando o microfone dos Parlamentares que estão *on-line*.

Tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem para uma questão de ordem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, a Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, que trata da CMO, diz claramente, em seu art. 128, que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer 3 dias úteis após a sua distribuição. Eu repito: 3 dias úteis após a sua distribuição. Esse relatório foi apresentado domingo, então, os 3 dias úteis seriam cumpridos amanhã.

Ademais, Sr. Presidente, em nosso entendimento, o prazo de 3 dias úteis que consta no art. 128 precisaria ser observado também para a complementação do voto. Foi apresentada uma complementação de voto aqui, que foi devidamente lida, mas foi apresentada ao sistema há pouco, a menos de 2 horas, segundo me informa a assessoria. A apresentação foi feita há meia hora, segundo me corrige a Deputada Adriana. Não é humanamente possível nem adequado para o pleno funcionamento desta Comissão de Orçamento e do Congresso Nacional que nós avaliemos uma complementação de voto tão densa em tão pouco tempo. Ressalto que o art. 128 da resolução é muito claro e fala que a apreciação dos relatórios somente poderá ocorrer 3 dias úteis após a distribuição.

Então, faço este apelo a V.Exa., Presidente, também ao Plenário da Comissão Mista de Orçamento, para agirmos com a devida responsabilidade que nos é peculiar como Parlamentares — assim também deve ser com a Mesa, com cada um dos Senadores e Deputados aqui —, dando a nós mesmos o respectivo tempo para avaliarmos tanto a complementação de voto como o relatório.

Trata-se de uma LDO, um orçamento muito detalhado que merece nossa devida atenção. Por isso mesmo, com base no que diz a resolução da CMO, peço, Sr. Presidente, que nós adiemos a discussão e a votação do projeto para outro momento, não no dia de hoje, haja vista que sequer temos aqui a possibilidade de avaliar com a devida atenção tanto a complementação de voto como o relatório em si.

Muitíssimo obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado Marcel, o relatório foi apresentado no sistema no prazo legal, conforme o art. 280, do nosso Regimento, em seu § 1º: "*Exclui-se do cômputo o dia ou sessão inicial e inclui-se o do vencimento*". Então, o relatório está no prazo.

O entendimento desta Presidência e a praxe aqui na Comissão de Orçamento é que a complementação de voto é acessória ao relatório inicial apresentado. Não obstante, há pouco mais de uma dúzia de alterações — a maioria delas de redação —, que foram discutidas amplamente há pouco no colegiado de Líderes desta CMO, onde todos os itens tiveram aprovação por unanimidade, à exceção, salvo engano, de três itens que foram retirados do relatório porque não houve unanimidade. Alguns Parlamentares votaram a favor, outros, contra, e o Relator aceitou a retirada do relatório.

Diante dessa fundamentação, eu vou rejeitar a sua questão de ordem.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitida a Emenda nº 40350002, do Deputado Luiz Carlos Motta, indicada pelo Relator em seu voto.

O relatório e a complementação de voto estão em discussão. *(Pausa.)*

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura, pelo tempo de 3 minutos.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Boa tarde a todos.

Inicialmente, eu gostaria de enaltecer alguns pontos que foram realmente melhorados. Então, eu gostaria que o Senador Marcos do Val, que está aqui presente, soubesse que eu vi o seu esforço para dois pontos que acho super-relevantes.

Primeiro, ele tentou, de alguma forma, diminuir a concentração de poder que existia nas emendas de Relator, ao tentar distribuir esse poder entre um Presidente e um Relator. Ainda acho um absurdo essa concentração de poder — quero deixar isso claro —, porque não faz sentido uma pessoa ou duas pessoas que representam outras duas pessoas terem tanto poder. Mas eu acho que há iniciativa no sentido de diluir um pouco esse excesso de poder. Por outro lado, eu gostaria de elogiar o Relator também porque avançou na transparência, quando ele estabelece, no art. 77-A, § 5º, que é obrigatório colocar o nome do Parlamentar que destinou, porque falar que veio da sociedade civil, do Prefeito ou de sei lá mais quem, é óbvio que há um Parlamentar por trás; é óbvio que há alguém que tem que cancelar. Então, eu estou enaltecendo isso porque avançamos nesse sentido, assim como na questão do critério.

Porém, vários pontos negativos saltam aos olhos. Primeiro, flexibiliza-se a projeção de meta de resultado primário. É um absurdo o Legislativo poder inflar um orçamento para colocar mais gasto. Segundo, é um absurdo, em nossa visão, o Legislativo querer empurrar para o Executivo uma obrigação que é dele, que é justamente definir a questão e ajustar a emenda de Relator. Também acho um absurdo a emenda de Relator ser impositiva. A única coisa que deveria ser impositiva é o que consta no Anexo III, da LDO. Estamos falando aqui de despesas obrigatórias, que não podem ser contingenciadas. Querer colocar emenda de Relator como impositiva é no mínimo desrespeitar o que nós temos como prioridade no País.

Então, por essas razões... E há mais um ponto aqui superinadequado, que é querer dar incentivo para aumentar a proporção da emenda de transferência especial, uma vez que, das transferências especiais, só 6% têm transparência. Esses são os pontos que fazem com que votemos contra a LDO, além dos destaques.

É isso, Sr. Presidente, respeitando o meu tempo.

Muito obrigada. Em breve, falarei mais.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada.

Com a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, corroborando as manifestações da Deputada Adriana Ventura e saudando todos os colegas presentes, para começar, digo que gostaria, de alguma forma, que fosse revista a decisão da Mesa quanto à questão de ordem, porque foi utilizado o Regimento da Câmara e creio que não é o mais adequado para analisar os dias úteis, menos ainda para dizer que a complementação de voto é um documento à parte. Nós temos que analisar todos os anexos ou complementações que forem apresentados em um prazo que seja adequado. E o que foi decidido em uma reunião de Líderes, anterior a esta reunião da Comissão, não necessariamente significa a concordância de todos no sentido do mérito do que foi apresentado. Acho que isso também precisa ficar claro.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, nós temos uma série de divergências quanto ao relatório apresentado, e as nossas principais divergências vão ser debatidas individualizadamente nos destaques. Porém, é importante falar que nós temos uma profunda contrariedade quanto à impositividade das emendas de Relator. Nós saudamos o Relator por ter dado transparência a elas. Essa é uma cobrança antiga da nossa bancada do Partido Novo. É uma cobrança antiga de muitos Parlamentares desta Casa. Afinal de contas, não há transparência, ou não havia e continua não havendo, em muitos casos, a devida transparência sobre de onde surgem as indicações para o orçamento, as verbas ditas de Relator. Por isso mesmo, foi alcunhado, de forma lamentavelmente pejorativa, Orçamento Secreto. E nós saudamos o Relator por ter, neste momento, apresentado um relatório que trata de pelo menos dar transparência a quem indica essas emendas.

Agora, a impositividade vai engessar ainda mais o Orçamento, como já está engessado em muitas áreas, e retirar quase completamente a condição de o Poder Executivo determinar quais são as políticas públicas necessárias para a implementação do seu programa de Governo. Nós estamos aqui de forma independente, nós somos um partido que é independente, independentemente de ideologia A ou B. E quando há uma manifestação popular por meio de eleições para apoiar um determinado Governo, retirar dele as condições de executar o seu programa orçamentário é algo, em nosso entendimento, que fere a própria independência entre os Poderes.

Por isso, Sr. Presidente, essa é uma das nossas maiores contrariedades. Outras tantas serão apresentadas ao longo dos destaques que serão debatidos aqui nesta Comissão.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Enio Verri.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar o Senador Marcos do Val, nosso Relator da LDO; o Senador Marcelo Castro, nosso Relator-Geral da Lei Orçamentária.

Eu vou dividir minha intervenção em duas partes. A primeira, Senador Marcos do Val, reconhecendo o seu trabalho. V.Exa. obteve um avanço muito grande, acatou algumas emendas do Partido dos Trabalhadores, no que se refere, em especial, à pauta da correção das despesas relacionadas a ações de serviço público de saúde. A correção é muito importante. Há também um respeito ao vale-alimentação dos servidores públicos e outras pautas importantes. Também acho que V.Exa. — não acho, estou absolutamente convencido —, no que se refere à transparência, à emenda especial, tornando maior o número de exigências para a prestação de contas, sem dúvida nenhuma, ajudou muito. E mesmo a RP9, à qual somos contrários, V.Exa. avança na transparência.

Entretanto, representando aqui o meu partido, eu quero dizer a V.Exa. que nós discordamos radicalmente da impositividade da RP9. Ela de maneira nenhuma ajuda naquilo que queremos construir na relação entre Poderes. Eu entendo que a própria existência da RP9 diminui o poder do Executivo. Afinal de contas, o Executivo tem menos recursos para fazer políticas nacionais e distribui para o Congresso Nacional fazer políticas locais. E a verdade é que a soma das partes não dá o todo. Uma coisa é pensar a política nacional a partir do Executivo. Outra coisa são as emendas que eu receberei, que outras pessoas receberão e que terão aplicações locais com uma visão local. Isso não ajuda o desenvolvimento do País, não ajuda naquilo que nós sonhamos para um Brasil que venha a ser mais justo e de inclusão.

Nesse sentido, quanto à RP9 fica a nossa crítica, mas a impositividade é maior. Eu não posso deixar de registrar que nós inclusive colocamos um destaque para o fim da impositividade. Esperamos que a maioria da CMO aprove esse nosso destaque, permanecendo tudo que V.Exa. contribuiu — com muita qualidade, diga-se de passagem —, mas também esperamos que a Comissão retire isso que eu julgo ser um grande problema para o futuro do País.

O segundo momento que eu gostaria de destacar, e que extrapola um pouco o seu papel, Senador, mas falando com o Deputado Celso Sabino, refere-se aos cortes da educação. Mais de 600 milhões de reais de recursos foram cortados, no mês de junho, da educação, e eu espero que a CMO tome uma atitude muito firme com relação a isso, exigindo, para que se aproveem outros projetos nesta Comissão, que o Governo devolva os recursos que deve à educação brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Kim Kataguirí.

O SR. KIM KATAGUIRÍ (UNIÃO - SP) - Sr. Presidente, como Presidente da Comissão de Educação, venho fazer um apelo ao Relator Senador Marcos do Val sobre as emendas de Comissão que foram apresentadas e aprovadas na Câmara dos Deputados. Uma delas diz respeito ao empenho de recursos próprios de instituições de ensino federais. Não é justo que o Governo possa contingenciar recursos que a própria universidade gerou para si mesma — seja via patente, seja via serviços prestados à sociedade —, como se do Ministério da Educação fossem, porque não o são. Eu acho que é mais do que justo que haja esse incentivo para que as próprias universidades fiquem com recursos que elas mesmas geraram e não tenham a limitação de empenho.

Por isso, eu peço a V.Exa. que acolha a Emenda nº 5005004, da Comissão de Educação.

A outra emenda para a qual venho chamar a atenção de V.Exa., Senador Marcos do Val, é sobre o mínimo de investimento no chamado Custo Aluno-Qualidade Inicial — CAQi. Nós temos uma meta no Plano Nacional de Educação, e essa meta

infelizmente não vem sendo cumprida há alguns anos, e queremos, basicamente, que o mínimo seja garantido para que cada aluno tenha a possibilidade de estudar de maneira digna, na sala de aula, com os recursos que devem ser destinados para cada um desses alunos.

Estou passando rapidamente pelas emendas, porque há muitas delas e elas são muito importantes.

Há uma emenda que prevê que os recursos discricionários para a educação sejam equivalentes aos de 2019 — que são aqueles antes dos cortes de 2020 e 2021 e agora, mais recentemente, de 2022 —, corrigidos pela inflação, que é o que prevê a Lei do Teto de Gastos, e que isso seja positivado para que haja um investimento mínimo, salvo engano, de RP2, de despesas discricionárias para a educação. Hoje, a educação sofre com cortes que comprometem o pagamento de despesas que não são consideradas obrigatórias, mas que na prática o são, como conta de água ou conta de luz, etc. Isso compromete o funcionamento dessas próprias instituições.

Além disso, eu vi que V.Exa. acatou o pedido, salvo engano, da Comissão de Ciência e Tecnologia, para que as despesas previstas no inciso XXIV — as despesas vinculadas à função ciência, tecnologia e inovação — não possam ser contingenciadas no âmbito do Ministério de Ciência e Tecnologia. Eu gostaria que esse mesmo tratamento que foi dado para a ciência e tecnologia seja dado também para a educação.

Também foi objeto de emenda apresentada e aprovada pela Comissão de Educação, Senador, que as despesas com função educação não possam ser contingenciadas no ano que vem, porque, se o Governo encaminha um Orçamento que prevê o investimento em educação, se o Congresso aprova um Orçamento que prevê o investimento em educação, esse Orçamento precisa ser cumprido. E, infelizmente, o Governo inventou algo que não tem previsão na legislação, que é o bloqueio para cumprir teto, porque o que existe é o contingenciamento para cumprir a LRF. O Governo inventou agora, pela primeira vez, um bloqueio para cumprir teto, o que não existe.

Por isso, eu faço um apelo a V.Exa. para que esses pleitos da educação brasileira sejam atendidos para o ano que vem e nós consigamos recuperar esses prejuízos, como a evasão escolar, que triplicou, como os 40% de analfabetismo infantil, a fim de recuperar essas gerações que hoje estão perdidas.

Obrigado, Senador. Obrigado Presidente, Deputado Celso Sabino.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Kim Kataguirí.

Com a palavra o Senador Sérgio Petecão. *(Pausa.)*

S.Exa. se retirou da sala momentaneamente.

Com a palavra o Deputado Felipe Francischini.

O SR. FELIPE FRANCISCHINI (UNIÃO - PR) - Presidente Celso Sabino, também nosso Relator, Senador Marcos do Val, apenas gostaria de sugerir uma complementação de voto no seguinte sentido. No Anexo III do relatório está constando a seguinte redação:

Seção III

.....
XX - despesas relativas ao Plano Nacional de Segurança Pública e com a manutenção dos órgãos de segurança pública arrolados no art. 144 da Constituição Federal.

O pedido que eu faço a V.Exa. é para que se possa alterar a redação desse inciso para a seguinte, abre aspas: "*despesas destinadas à segurança pública, assim entendidas aquelas pertencentes aos órgãos arrolados no art. 144 da Constituição Federal ou pertencentes a ações do Plano Nacional de Segurança Pública*", fecha aspas.

Por que eu peço isso, Senador? Nas duas últimas peças orçamentárias que nós votamos, em 2020 e 2021, já constava essa redação exatamente igual, *ipsis litteris*, à que eu estou falando aqui. Conversei com alguns Líderes aqui presentes. Todos concordam, também não veem nenhum óbice a esta questão. Então, peço encarecidamente a V.Exa., se puder, para contemplar essa redação no relatório sob sua análise, porque seria muito importante para a segurança pública do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Enquanto o Relator analisa a proposta do Deputado Felipe Francischini, que será submetida ao Plenário na sequência, passo a palavra, para discussão, ao Deputado Mauro Benevides Filho.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, minha primeira palavra é realmente para parabenizar o Senador Marcos do Val pelo trabalho de análise profunda que foi feita da LDO. Aliás, houve uma explicação extremamente relevante, Presidente Celso Sabino, para as alterações de redação ou de algum mérito aqui

e acolá, muito esclarecedora, quando nós estivemos lá para poder empreender esse debate aqui na Comissão Mista de Orçamento. Portanto, faço aqui o registro de toda essa questão.

Agora, eu tinha ponderado pessoalmente ao Senador Marcos do Val que a Câmara dos Deputados só decide sobre despesa primária. A Câmara dos Deputados, o Congresso Nacional não fala nada sobre despesa financeira. O Orçamento da União não é 1 trilhão e 800 bilhões de reais, como a imprensa brasileira fala. Isso é uma falácia. O Orçamento da União é de 4 trilhões e 800 bilhões de reais. Infelizmente, o Congresso Nacional se demite de discutir por que nós vamos pagar 700 bilhões de reais de juros neste ano.

Então, não tem 6 bilhões de reais para promover um reajuste salarial, mas, ao mesmo tempo, a SELIC sai de 2%, em 15 de março de 2021, vem para 13,25%, agora em maio. Aumentamos, portanto, crescemos a despesa financeira em quase 700 bilhões de reais, e nada disso é discutido aqui na Casa. Isso passa totalmente despercebido, ou seja, temos dificuldades para aplicar dinheiro na educação, na saúde, na segurança pública, mas o pagamento da despesa financeira é totalmente ignorado.

Aliás, na minha concepção, nós deveríamos aplicar para a despesa financeira o mesmo regramento que aplicamos para a despesa primária. Hoje o Poder Executivo só pode suplementar por decreto, ou seja, sem dar satisfação ao Congresso Nacional, 20% ou 22% das despesas. Para a despesa financeira, meu caro Senador Marcos do Val, que apresentou um brilhante relatório, o Congresso Nacional não impõe absolutamente nada. O céu é o limite. Portanto, se houver uma expansão de 300 bilhões de reais para 700 bilhões de reais, esta Casa não opina absolutamente nada. Eu espero que, algum dia, isso possa ser internalizado nas discussões da LDO e da LOA, porque aqui estão os recursos que precisamos encontrar. Para terminar, Sr. Presidente, quero dizer que ou esta Casa — a Câmara dos Deputados e também o Senado Federal — compreende que 3 trilhões de reais na despesa financeira é muito maior do que 1,8 trilhão de reais de despesa primária ou nós vamos ficar a vida inteira discutindo mais 300 milhões de reais, 400 milhões de reais, 500 milhões de reais, sem alterar em nada a alocação de recursos do Governo Federal.

Era só isso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Senador Alexandre Silveira.

O SR. ALEXANDRE SILVEIRA (PSD - MG) - Sr. Presidente, queria marcar presença e destacar a nossa confiança no Relator da LDO, o Senador Marcos do Val, além de frisar a importância dessa votação para dar as diretrizes tão desejadas à saúde, à educação, à infraestrutura para o próximo ano.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Senador.

Tem a palavra o Senador Confúcio Moura.

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Sr. Presidente, Deputados e Senadores, de acordo com o que foi discutido previamente...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Peço, por gentileza, silêncio no plenário para que nós possamos ouvir o orador, o Senador Confúcio Moura.

Peço à equipe técnica que aumente o volume do som do microfone do Senador, por gentileza.

O SR. CONFÚCIO MOURA (MDB - RO) - Sr. Presidente, Deputados e Senadores, de acordo com reunião prévia, foram acatados os destaques que eu apresentei. Eu quero retirar os Destaques n°s 22, 23 e 45.

Era só isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Retirados os destaques, Senador.

Tem a palavra o Deputado Elias Vaz.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Presidente, eu quero cumprimentar V.Exa. pela condução desta Comissão e o Relator da LDO, Senador Marcos do Val.

Eu tenho que registrar uma posição do nosso partido, manifestada desde a primeira vez que surgiu essa história do chamado orçamento secreto, do chamado RP9.

Presidente, nós achamos que o que foi criado aqui é um verdadeiro monstro e que o final desse roteiro vai terminar muito mal — vai terminar em um grande escândalo. Essa é a grande verdade. Nós entendemos que o chamado orçamento secreto gera uma enorme distorção na discussão orçamentária e no comportamento do Parlamento brasileiro.

Basta verificar, Deputada Adriana Ventura, que, em muitas votações, passou a ser determinante o fato de ter ou não uma quantidade de emendas do chamado RP9. É uma situação absurda esta que nós estamos vivendo no Parlamento! Há uma distorção enorme. Muitos Parlamentares, infelizmente, em vez de se atentarem ao conteúdo de um projeto, estão verificando o espaço que terão com a emenda. Isso está acontecendo aqui, isso é real. Nós não podemos concordar com isso.

Uma coisa é a impositividade das emendas individuais ou mesmo das emendas de bancadas estaduais... Nós discutimos a possibilidade de tornar impositiva a emenda partidária — seria até um critério. Mas as coisas não podem ficar dessa forma. Com essa questão do RP-9, há uma falta de critério enorme, o que, na minha opinião, não vai ser resolvido tirando isso da assinatura e do poder do Relator, para que seja compartilhado com o Presidente. Sinceramente, isso não vai resolver. Podem até dizer que assim passariam a ser duas pessoas. Para mim, isso ameniza, mas não resolve a situação.

Sinceramente, eu considero esse um grande equívoco. Quero dizer que vou votar contra a LDO, porque eu discordo dessa essência. Nós não estamos falando de um valor qualquer, mas de 19 bilhões de reais, que estão, na verdade, dentro dessa forma de agir.

Então, eu quero manifestar o nosso descontentamento com essa prática, que não foi criada agora, mas que vem sendo reproduzida nos últimos 3 anos e que, infelizmente, na minha opinião, vai macular muito ainda a história deste Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O SR. FELIPE FRANCISCHINI (UNIÃO - PR) - Presidente, peço a palavra, pela ordem, por 5 segundos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Felipe Francischini.

O SR. FELIPE FRANCISCHINI (UNIÃO - PR) - Presidente Celso Sabino, eu peço que seja aditada a minha fala. Eu falei Anexo III, Seção III, Inciso XX — eu me esqueci do Inciso XX.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Com a palavra a Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Sr. Presidente, colegas Senadores, Relator Marcos do Val, eu quero corroborar o que foi dito pelo colega Deputado Mauro Benevides.

Quem fica com a maior parte do Orçamento da décima maior economia do mundo são os bancos, com juros e serviços, ou seja, despesas financeiras, algo intocável, que a Comissão Mista de Orçamento nem discute. É um tema que não pode nem ser discutido!

Eu sei que é grande a dívida, mas os países que têm as maiores dívidas no mundo, como os Estados Unidos e o Japão, não dão quase a metade de seu orçamento para isso, sem deixar nada para investimento e gasto primário.

Por que quem fica com a maior parte do Orçamento não se senta com Senadores e Deputados para discutir? Nós vamos deixar, no máximo, 4% para a saúde, 4% para a educação e, pasmem, menos de 0,5% para a segurança pública, e quem fica com mais da metade do Orçamento nem se senta à mesa para discutir. Os países que têm grandes dívidas chamam os bancos, o setor financeiro e dizem que vão pagar tantos por cento, porque o país não pode parar, não pode dar todos os seus recursos para pagar uma dívida, como foi dito aqui pelo Deputado Mauro Benevides Filho, que nunca poderia ser aumentada, e não só por este Governo.

Também quero dizer que há uma distorção. Além desse setor financeiro, que tem quase a metade do Orçamento da décima maior economia do mundo, mas não se senta para discutir, nós não temos nem o direito de tocar nisso e ficamos aqui mendigando recursos para a educação e para a saúde. É isso que está acontecendo aqui.

Agora, para completar, tem mais essa história do orçamento secreto. Isso é outra distorção, porque não há uma divisão. Por que não se propõe a mesma divisão das emendas impositivas, com critérios? As emendas impositivas individuais são dos Estados.

Essa é a minha opinião. Acho que nenhum Parlamento no mundo se reúne para discutir a questão orçamentária sem chamar quem fica com quase a metade do orçamento.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Não havendo mais Parlamentares inscritos, a discussão está encerrada, bem como o prazo para a apresentação de destaques.

O processamento dos destaques está sendo realizado pela Secretaria da CMO. Nos próximos minutos, anunciaremos a quantidade de destaques.

Dispensa do CAE.

Informo que não há manifestação do Comitê de Admissibilidade de Emendas — CAE quanto às emendas parlamentares e as emendas de Relator apresentadas ao Projeto de Lei nº 5, de 2022, PLDO 2023, conforme dispõe o parágrafo único do art. 25 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional.

Solicito autorização do Plenário para votação do relatório apresentado ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

A solicitação de autorização está em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada, com o voto contrário do Deputado Marcel van Hattem. Houve três votos contrários.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada, com a manifestação contrária da Senadora Zenaide Maia.

Foram apresentados 82 destaques. A Consultoria precisa de alguns minutos para a elaboração do relatório, a fim de que possamos dar prosseguimento à votação.

O relatório apresentado ao Projeto de Lei Diretrizes Orçamentárias e a complementação de voto estão em votação, ressalvados os destaques, na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados, com o voto contrário do Deputado Kim Kataguiri, do Deputado Enio Verri, do nosso Líder Elias Vaz e do Deputado Marcel van Hattem.

Em votação no Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados na representação do Senado Federal.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - Presidente, peço que registre o voto contrário do Deputado Rui Falcão.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Está registrado o voto contrário do Deputado Rui Falcão.

Eu vou suspender a reunião por 5 minutos, para que a assessoria possa organizar o relatório dos destaques, a fim de que possamos votar o texto principal, ressalvados os destaques.

Retornaremos em 5 minutos, para deliberar sobre os destaques.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, peço apenas que fique registrado que o meu voto é em nome da bancada. A bancada do Partido dos Trabalhadores votou contra.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - A bancada do Partido dos Trabalhadores manifestou-se contra a LDO.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Obrigado.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Presidente, eu quero registrar o meu voto contra.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Srs. Parlamentares, o art. 139, § 2º, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, estabelece: "*Não será aceita solicitação para votação em separado de destaque, após a aprovação de requerimento para a votação em globo dos destaques*".

Sendo assim, solicito a autorização do Plenário para proceder à votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator.

Tem a palavra o Deputado Kim Kataguiri.

O SR. KIM KATAGUIRI (UNIÃO - SP) - Sr. Presidente, requeiro votação em separado dos Destaques nºs 24 a 41.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Requerida a votação em separado dos Destaques n°s 24 a 41.

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Sr. Presidente, eu solicito também votação em separado dos Destaques n°s 70 a 80.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputada, a solicitação tem que ser feita por um Deputado membro da CMO. E é necessário que seja o autor do destaque a solicitar a votação em separado.

Tem a palavra o Deputado Enio Verri.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, requeiro que sejam votados em separado os Destaques n°s 44 e 82, somente os dois.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Requerida a votação em separado dos Destaques n°s 44 e 82.

Tem a palavra o Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Desculpe-me, Presidente, por ter tentado falar antes da minha vez.

Eu solicito que sejam votados em separado os Destaques n°s 70 a 80, inclusive os Destaques n°s 70 e 80.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Elias Vaz.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Presidente, eu solicito que sejam votados em separado os Destaques n°s 54, 55, 56 e 57.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Hélio Leite.

O SR. HÉLIO LEITE (UNIÃO - PA) - Sr. Presidente, quero também solicitar que seja votado em separado o destaque de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Qual é o número do destaque, Deputado?

O SR. HÉLIO LEITE (UNIÃO - PA) - A assessoria está vendo o número.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Cleber Verde.

O SR. CLEBER VERDE (REPUBLICANOS - MA) - Sr. Presidente, eu também solicito a V.Exa. que votemos em separado o Destaque n° 16, de minha autoria, o Destaque n° 17 e o Destaque n° 58.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra a Senadora Zenaide Maia.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Eu solicito, Sr. Presidente, que seja votado em separado o Destaque n° 53, de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Está registrado, Deputada.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (PT - ES) - Presidente, só queria que V.Exa. registrasse o meu voto contrário à LDO, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Registrado o voto contrário do Senador Fabiano Contarato.

A proposta para votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator, está em votação na representação da Câmara dos Deputados, ressalvados os destaques que tiveram solicitação para votação em separado.

Os Deputados que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

Em votação na representação do Senado Federal.

Os Senadores e Senadoras que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Passa-se à apreciação dos destaques com voto do Relator pela aprovação integral.

Solicito ao Relator que faça a leitura dos destaques que foram aprovados integralmente. Tem a palavra o Senador Marcos do Val.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Obrigado, Presidente.

Inicialmente, eu só queria fazer uma correção na complementação de voto: no item 11, onde foi lido "108", leia-se "115". Só queria reforçar essa questão.

Em relação aos destaques constantes do Anexo de Prioridades e Metas, propomos o acolhimento de todos os apresentados.

Em relação aos destaques de texto, propomos o acolhimento dos Destaques nº 16, do Deputado Cleber Verde, e nº 48, do Deputado General Peternelli, referente à capitalização de empresas vinculadas ao setor estratégico de defesa.

Também acolhemos o Destaque nº 27, do Deputado Kim Kataguiri, sobre receita própria de educação, e o Destaque nº 58, do Deputado Cleber Verde, referente ao auxílio-moradia.

Votamos pela rejeição dos demais destaques apresentados.

Em que pese não ter havido destaque para a demanda do Deputado Francischini, informamos que a demanda foi parcialmente contemplada no Anexo III do relatório aprovado, na Seção das Despesas Ressalvadas.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Srs. Parlamentares, observem que alguns destaques que foram pedidos para serem pinçados para votação em separado já foram contemplados pelo Relator. Os demais serão votados em separado.

Tem a palavra o Deputado Hélio Leite.

O SR. HÉLIO LEITE (UNIÃO - PA) - Sr. Presidente, o meu destaque é o de nº 21.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Solicitada a votação em separado do Destaque nº 21.

Em votação em globo os destaques com voto do Relator pela aprovação integral, na representação da Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados, com o voto contrário do Deputado Marcel van Hattem.

Em votação na representação do Senado.

As Sras. Senadores e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovados no Senado.

Destaques com voto do Relator pela aprovação parcial. *(Pausa.)*

Não houve destaques com aprovação parcial pelo Relator.

Destaques com voto do Relator pela rejeição.

Em votação em globo o voto do Relator pela rejeição dos destaques, na representação da Câmara, ressalvados os destaques que serão votados em separado.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado na representação da Câmara dos Deputados.

Rejeitados os destaques na Câmara, é dispensada a votação no Senado Federal.

Foram retirados pelo Senador Confúcio Moura os Destaques nºs 22, 23 e 45.

(Pausa prolongada.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Passaremos à votação dos destaques para os quais foi solicitada votação em separado.

Destaques nºs 24 a 26 e 28 a 41, de autoria de S.Exa. o Deputado Kim Kataguiri.

Nós vamos votar em globo esses destaques. O Deputado Kim Kataguiri terá 15 minutos para fazer a defesa dos destaques.

Com a palavra o Deputado Kim Kataguiri.

O SR. KIM KATAGUIRI (UNIÃO - SP) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator, inicialmente, agradeço ao Relator por ter acatado as emendas em relação aos recursos próprios das universidades federais, as emendas de metas para o desenvolvimento da educação básica e para o desenvolvimento da educação profissionalizante e também as reformas para as instituições de ensino federais.

Sr. Presidente, o primeiro destaque que venho defender aqui é o de nº 28, que basicamente determina que seja cumprido o Custo Aluno-Qualidade, que o investimento para cada aluno seja o mínimo necessário para que ele desenvolva as suas capacidades.

Esse valor deveria ter sido pago, deveria estar previsto no Orçamento desde 2016, segundo o Plano Nacional de Educação, e nunca foi previsto. Nunca foi reservado esse devido orçamento para que cada aluno desenvolvesse as suas capacidades, de acordo com o que consta no Plano Nacional de Educação. Daí o apelo para que o Relator, ainda em tempo, acolha a emenda que prevê investimento mínimo por aluno.

Outra emenda, que foi objeto do Destaque nº 29, prevê que o investimento em educação vai ser, no mínimo, aquele de 2019 corrigido pela inflação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. De 2019 para cá, houve cortes substanciais na educação brasileira, e esses cortes causaram imenso prejuízo aos nossos alunos, na educação infantil, na educação básica, no ensino profissionalizante, no ensino superior. O ensino médio integral também foi prejudicado, Sr. Relator, por esses cortes desde 2019. Então, o que prevemos aqui é a obrigatoriedade de que o Governo invista aquilo que investiu em 2019, antes dos cortes, corrigido pela inflação, que é o mínimo necessário para que as nossas instituições continuem funcionando e que consigamos ampliar o acesso à educação no nosso País e a qualidade da educação na ponta. Como sabemos, a educação básica no nosso País é subfinanciada. Existem escolas de chão batido, existem escolas que não dispõem de saneamento básico, existem escolas em que alunos do 1º, do 2º e do 3º ano precisam estar na mesma sala. É esse aluno que estamos buscando proteger com essa emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Há outra emenda. Essa é muito mais simples, Sr. Relator. Não implica nenhum tipo de gasto, não implica nenhum tipo de despesa. Por isso, acredito que poderia ser facilmente acatada por V.Exa. É a emenda que prevê que, no momento em que o Governo for elaborar o Projeto de Lei Orçamentária de 2023, haja um anexo com um demonstrativo dos investimentos públicos na educação discriminados pelos valores das ações orçamentárias. Cada natureza de despesa será discriminada, a modalidade da aplicação, o identificador de resultado primário, os valores de incentivos e isenções fiscais, os subsídios e todos os outros gastos indiretos agregados como proporção do Produto Interno Bruto. Assim vamos saber, somando todo o investimento em educação no nosso País, discriminado pela natureza da despesa, quanto do PIB gastamos realmente com a educação. É uma emenda muito simples de ser acatada. O objetivo é apenas saber quanto investimos na educação brasileira. O Governo pode cumpri-la sem ter nenhuma despesa, e vamos ter um indicador. Esse é o Destaque nº 31, Sr. Relator.

O Destaque nº 32 trata também sobre o mínimo de investimento em educação, pesquisa e desenvolvimento, para que a referência seja a Lei Orçamentária de 2019 e combatamos um prejuízo bilionário, de mais de 100 bilhões de reais, devido à perda de investimento em educação, pesquisa, ciência e tecnologia.

Daqui a 10 anos, Sr. Presidente, Sr. Relator, estaremos vivendo num mundo de inteligência artificial e de automação. Se não investirmos na educação estruturante agora, o Brasil estará fadado a ser um país que vai sobreviver de renda mínima, vai sobreviver de esmola dada por países desenvolvidos, porque os nossos alunos e os nossos profissionais não vão ter a qualificação necessária para alcançar um emprego no futuro, não vai haver mão de obra qualificada. Por isso, é determinante, é decisivo que esse investimento seja feito agora, para que daqui a 10 anos estejamos preparados para o mercado de inteligência artificial, estejamos preparados para o mercado profissionalizante.

Sr. Relator, é fundamental esse investimento agora, para que daqui a 10 anos os nossos alunos de hoje, as gerações de hoje possam ser mão de obra qualificada no mercado de trabalho do futuro.

Este é outro ponto, Sr. Presidente. Como eu disse, nos últimos 8 anos, o investimento em educação, ciência e tecnologia caiu 100 bilhões de reais — 100 bilhões de reais! —, e isso está fazendo com que ocorra algo inédito: o fechamento de dezenas de universidades. Hoje, a universidade já não dispõe discricionariamente de recurso para fazer pesquisa. Não tem recurso sequer para pagar bolsa-permanência aos seus alunos, que já é pífia. O valor mínimo é de 400 reais. Inclusive, há destaque que trata disso, para que esse valor seja corrigido. Para um aluno universitário que comprove que é pobre, que tem renda familiar *per capita* insuficiente, sobreviver na faculdade com 400 reais por mês é inviável. Estamos pedindo que esse aluno que se esforçou para chegar à universidade não seja obrigado a largar o curso no meio porque não tem recurso para se manter lá.

Portanto, Sr. Relator, eu peço que sejam acatadas também essas emendas, que garantem o reajuste da bolsa-permanência e asseguram o investimento mínimo de 2019 corrigido pela inflação. Não estamos pedindo aumento, estamos pedindo a manutenção do investimento em 2019, corrigido pela inflação.

Outra emenda não tem impacto financeiro orçamentário nenhum, zero, Sr. Relator, e poderia ser acatada por V.Exa. Ela seria executada pelo Governo sem nenhuma dificuldade maior. Essa emenda prevê que, em todos os projetos de lei e medidas provisórias que acarretem renúncia de receita da União e isso resulte em diminuição de transferência aos Estados e Municípios, a União mostre de quanto será essa perda. Ou seja, sempre que medida provisória ou projeto de lei, depois de aprovado, diminuir o repasse do FPE, que vai diminuir o repasse do FUNDEB, que vai diminuir o repasse do FPM, sempre que se causar um impacto específico na educação, será necessário informar quanto vai deixar de ser investido na educação pelos Estados e pelos Municípios devido a essa renúncia de receita. Essa é outra emenda que não tem nenhum impacto orçamentário e poderia também ser acatada por V.Exa.

Defendo agora, Sr. Relator, uma das emendas que considero importante, senão a mais importante de todas, a do Destaque nº 35. Objetiva garantir que não haja contingenciamento de nenhuma despesa da função Educação. O relatório de V.Exa. já avançou muito em relação ao que o Governo enviou. V.Exa. já colocou que não pode ser contingenciado o recurso para a educação básica, não pode ser contingenciado recurso para o ensino profissionalizante e não pode ser contingenciado recurso para o ensino superior. Eu parablenizo V.Exa. por essa iniciativa e lhe agradeço por ter acolhido parcialmente essa emenda. Mas chamo a atenção, Sr. Relator, para esse destaque, que retira, quanto a todas as despesas da função Educação, a possibilidade de contingenciamento. Ficou de fora do relatório de V.Exa. a educação infantil e a educação especial. A educação infantil, a de quem tem entre 0 e 6 anos de idade, vai poder ser contingenciada, de acordo com o relatório de V.Exa.

Eu conheço V.Exa. Sei que V.Exa. não é inimigo da primeira infância, não defende, de maneira nenhuma, que as crianças mais pobres não tenham acesso a creche. Pode ter havido, no máximo, um lapso, um erro da assessoria. Sabemos que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é gigantesca. V.Exa. não tem como ter pleno conhecimento de tudo o que está no texto, mas permitir contingenciamento relativo a creche, permitir contingenciamento referente à educação infantil, a de 0 a 6 anos de idade, período em que 90% do cérebro se forma? O prejuízo posterior é irreversível, é insanável. E o analfabetismo infantil é de 40%. Perdoe-me, Sr. Relator, mas isso não é razoável. Não é razoável que condenemos as crianças mais pobres a sofrerem com os cortes mais profundos no Orçamento, a sofrerem com os cortes mais brutais no Orçamento.

Também será atingida a educação especial, Sr. Relator. Serão atingidas crianças com deficiência física, crianças com deficiência psicológica, crianças que, além de sofrerem com todas as dificuldades impostas pelas suas doenças, ainda não têm condição de pagar por uma escola privada. Essas crianças da educação especial também serão atingidas, de acordo com o relatório de V.Exa., vão sofrer consequências devido a cortes por parte do Ministério da Educação.

Entendo que houve um avanço monumental por meio do seu relatório, excetuando o ensino básico, o ensino médio, o ensino profissionalizante e as universidades, mas a educação infantil e a educação especial não podem ficar de fora, de maneira nenhuma, nem que contingenciemos antes, coloquemos uma condicionante, que nem está na minha emenda, nem que seja algo como a complementação de voto de V.Exa. Cabe estabelecer que só poderão ser contingenciados recursos da educação para crianças deficientes ou para crianças de 0 a 6 anos de idade depois de se contingenciar todo o orçamento secreto; ou depois de se contingenciarem despesas inúteis, como as do cartão corporativo, que batem recorde agora; ou até mesmo depois de se cortar salário de Deputado; depois de qualquer medida que não coloque em primeiro lugar, no que se refere a corte de recursos da educação, crianças com necessidades especiais, não coloque em primeiro lugar, no que se refere a corte de recursos da educação, a educação infantil, a de 0 a 6 anos de idade, Sr. Relator.

Eu entendo que V.Exa. pode ter a sensibilidade de acatar essa emenda e que o Presidente da República pode não ter essa sensibilidade e derrubá-la por meio de veto, mas, nesse caso, vamos brigar com o Presidente da República, vamos lutar para derrubar o veto. Peço que pelo menos esta Casa passe o recado de que o Congresso é contra corte que atinja a educação para crianças com deficiência, é contra corte que atinja a educação para crianças de 0 a 6 anos de idade. A nossa Constituição diz que devemos dar prioridade a esse tipo de educação, e é exatamente a educação em que menos investimos.

Outro setor que ficou aberto para corte, para contingenciamento, é o de estatística, é o de pesquisa para que saibamos quais são os nossos indicadores. Sem indicadores, não há como fazer política pública para a educação, Sr. Relator. Hoje, não temos indicador relativo à educação infantil, estamos voando às cegas. O Governo aumenta o gasto, diminui o gasto, contrata professor, demite professor, mas não sabe o que está funcionando, o que não está funcionando, porque não temos indicador.

Se permitirmos que o Governo faça mais uma vez o que fez nos últimos 3 anos — cortes, contingenciamentos relativos aos indicadores escolares —, não vamos saber qual é a situação da nossa educação, não vamos saber onde investir, não vamos saber de onde tirar, não vamos saber como fazer política pública. Essa é uma questão básica, e não diz respeito a

um dos maiores gastos, pelo contrário. O gasto para se fazer pesquisa vale muito a pena. O gasto para se saber como vai a nossa educação é fundamental para fazermos política pública de educação.

Para concluir, Sr. Presidente, digo que se deve defender que seja reajustada a bolsa-permanência. Como eu disse a V.Exa., o valor é o mesmo desde 2013. Desde 2013! Há quase 1 década, o estudante universitário pobre que consegue ingressar numa universidade é a exceção da exceção. Para V.Exa. ter uma ideia, estudo do Instituto Mercado Popular mostrou que a chance de um aluno com renda familiar *per capita* de até 400 reais entrar na universidade pública é de 2%. É quase zero. Estamos falando desse aluno que conseguiu superar 98% das dificuldades do destino e da sua vida e fazer parte desses 2% de alunos mais pobres, e estamos dizendo que esse sujeito vai ter que largar a faculdade porque a bolsa dele é só de 400 reais; estamos falando desse sujeito que realizou o sonho da vida dele, e vai ter que largar a faculdade, vai realizar um trabalho informal, um trabalho de baixa qualificação e perpetuar um ciclo de desigualdade social e de miséria, porque o Governo, desde 2013, paga a mesma miséria como bolsa-permanência. Esse aluno não consegue sobreviver com 400 reais, Sr. Presidente. Esse aluno, muitas vezes, pelo SISU, vai estudar fora da sua cidade, como eu estudei no colégio técnico da UNICAMP, colégio público, fora da minha cidade. Disputei uma bolsa de 400 reais para tentar continuar estudando nesse colégio. Sei que os alunos disputam a tapa essa bolsa de 400 reais. Mas, só com 400 reais, eles não conseguem sobreviver. Isso não basta, Sr. Relator.

Das emendas que destaquei, muitas nem são de minha autoria, são de outros Parlamentares da Comissão de Educação. E usei um instrumento até pouco comum, que é o destaque de presidência de Comissão Permanente. Não sei qual foi a última vez em que foi apresentado na Comissão Mista de Orçamento. Mas realizei essa última tentativa, mesmo sem ser membro da Comissão, utilizando esse instrumento regimental, para fazer um apelo a V.Exa. No caso dessas 20 emendas, espero que nós, pensando no futuro da educação brasileira, pensando na educação infantil, na educação básica, na educação especial, no ensino técnico e profissionalizante, na educação superior, possamos dar uma perspectiva às próximas gerações e ao nosso País, para que não jogue todo esse dinheiro num ralo, por meio de corte e contingenciamento para financiar base política de Parlamentar, e nem sabemos para onde esse dinheiro está indo.

Obrigado, Sr. Relator.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto quanto aos destaques.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Deputado, eu só preciso que V.Exa. me informe o número dos destaques referentes à questão da transparência, no sentido de que o Governo Federal precisa passar a informação quando houver contingenciamento que atinja os Estados; ao investimento na educação de 0 a 6 anos; e à estatística na área de educação, para que se possa fazer o planejamento e não voos cegos.

O SR. KIM KATAGUIRI (UNIÃO - SP) - Em relação a investimento em ciência e tecnologia, aos 100 bilhões de reais que foram alvo de corte, é o Destaque nº 33.

Sobre a transparência do Governo, é o Destaque nº 34.

Quanto à inclusão da educação infantil e da educação especial, V.Exa. pode acatar parcialmente essa emenda, porque a emenda fala em todas as despesas relativas à função Educação. Se V.Exa. incluir a educação especial e a educação infantil, eu me dou mais do que por satisfeito. Trata-se do Destaque nº 35.

O que se refere à bolsa-permanência é o Destaque nº 36.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - E o da pesquisa e educação?

O SR. KIM KATAGUIRI (UNIÃO - SP) - Foi o primeiro que eu citei. É o Destaque nº 33.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - O 33 é sobre tecnologia.

O SR. KIM KATAGUIRI (UNIÃO - SP) - É sobre os institutos federais. *(Pausa.)*

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Desculpe-me. Deputado, V.Exa. acha que o que diz respeito a pesquisa e educação é o...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - É o 33.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - O 33 é sobre tecnologia.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - É o mesmo.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Ah, é o mesmo.

Então, vou acatar o 31, vou acatar o 34, o 35, parcialmente, sobre educação infantil, e o 33, sobre tecnologia.

O SR. KIM KATAGUIRI (UNIÃO - SP) - Muito obrigado, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados os Destaques n°s 31, 33 e 34, acatados pelo Relator, pela aprovação integral dos destaques.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Destaque n° 35, parcialmente acatado pelo Relator, de autoria do Deputado Kim Kataguiuri.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Ressalto que os Destaques n°s 24, 25, 26 e 27 já tinham sido acatados pelo Relator no seu voto complementar. Agora os Destaques n°s 31, 33 e 34 foram aprovados também por unanimidade em ambas as Casas, e o n° 35, parcialmente.

Vamos votar os destaques do Deputado Kim Kataguiuri que têm o voto do Relator pela rejeição.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que aprovam o texto do Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado, com os votos contrários do Deputado Enio Verri e do Deputado Marcel van Hattem.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - Com o do Deputado Rui Falcão também.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Foi aprovado o texto do Relator. Então, está rejeitado o destaque. O destaque não vai ao Senado Federal.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - O voto do Deputado Rui Falcão eu peço que registre.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O voto contrário do Deputado Rui Falcão está registrado.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - O meu também.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O do Deputado Elias Vaz também está registrado. *(Pausa.)*

Vamos discutir o Destaque n° 21, do Deputado Hélio Leite.

Tem a palavra o autor do destaque. *(Pausa.)*

Ausente o autor do destaque.

O destaque se encontra prejudicado. *(Pausa.)*

Destaque n° 53, de autoria da ilustre Senadora Zenaide Maia.

Tem a palavra a autora do destaque.

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Sr. Presidente, este destaque visa justamente a supressão do art. 81-A, tirando a obrigatoriedade de execução das programações incluídas pelas emendas ao Orçamento que têm o identificador RP-9. A obrigatoriedade se refere às emendas impositivas individuais e de bancada.

Trata-se da supressão do art. 81-A, que fala em obrigatoriedade de execução das emendas com o identificador RP-9. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - V.Exa. concluiu, Senadora?

A SRA. ZENAIDE MAIA (PROS - RN) - Concluí.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto referente ao destaque. (*Pausa.*)

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Se o teor do destaque for igual, podemos falar agora e resolver o assunto antes de o Relator se manifestar?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O teor do destaque é o mesmo?

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - É o mesmo, sobre impositividade.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, o do Partido dos Trabalhadores é o nº 44, que trata do mesmo assunto. Então, eu gostaria de pedir, até por economia processual...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O 44 é do Partido dos Trabalhadores. Qual é o do NOVO?

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - É o 74.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra, por 2 minutos, o Deputado Enio Verri.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Obrigado...

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Sr. Presidente, o 54, do PSB, tem o mesmo teor.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Posso começar? Parece que há mais, Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Por favor, peço que zere o tempo...

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Não, Presidente. Parece que há mais colegas Parlamentares que...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Há o Destaque nº 44, do Partido dos Trabalhadores, o 74, do NOVO, e o 54, do PSB.

Tem a palavra o Deputado Enio Verri, por 2 minutos.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, o nosso destaque, que é o de nº 44, reflete um pouco o que eu já tinha dito no início. Mesmo com todos os elogios possíveis ao Senador Marcos do Val, que fez um ótimo trabalho, repito que temos um problema. O RP-9 já é um problema em si, porque tira do Executivo o poder de fazer políticas públicas e joga isso para o Parlamento.

Não há, mesmo com a transparência que V.Exa. incluiu, um trabalho de paridade. A forma como é alocado e distribuído o recurso não é fácil de identificar, não há critério. O Parlamentar que é da Oposição, o que é da Situação, quanto cada um recebe? Quando se transforma o chamado orçamento secreto em impositivo, engessa-se quase totalmente a capacidade de investimento do Poder Executivo.

Aparentemente, teremos 19 bilhões destinados a emendas individuais e emendas de bancada e mais 19 bilhões neste orçamento. Isso vai tirar toda a capacidade de investimento do Poder Executivo e vamos dirigir os recursos para investimentos individuais. Isso vira um *frankenstein*. A soma das partes não dá o todo. Isso engessa o Poder Executivo e diminui a capacidade de políticas públicas.

Solicitamos, portanto, com este destaque, que seja suprimida qualquer possibilidade de o RP-9 ter caráter impositivo.

É isso, Sr. Presidente, o nosso destaque foi apresentado para que haja essa supressão.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Sr. Presidente.

Na minha visão, na visão do Partido Novo, esse é, de longe, um dos pontos péssimos desse relatório, a pior parte do texto, na minha visão, Senador Marcos do Val, uma vez que torna impositiva emenda de Relator. Nós tínhamos um gravíssimo problema de transparência, em relação ao qual estamos avançando um pouco, de acordo com algumas mudanças. Mas exigir impositividade sem antes cumprir todas as despesas arroladas no Anexo III da LDO, que são todas as obrigatórias, aquelas que não podem ser contingenciadas, é uma aberração.

Nós estamos falando de emenda de Relator, de emenda que, até o momento, não tem transparência nenhuma. Eu quero deixar isto registrado: não tem transparência nenhuma. No futuro, de acordo com a nova diretriz, pode melhorar, mas hoje não tem nenhuma.

Basta ver as respostas que foram dadas ao STF por Parlamentares desta Casa. Seiscentos Parlamentares foram intimados, foram questionados sobre se receberam ou não receberam. A primeira aberração é o Relator do Orçamento de 2020-2021 não saber para onde foi o dinheiro. Isso já é o fim da linha. O segundo ponto que é um absurdo é que, dos 600 Parlamentares, só 300 respondem, 200 não respondem, e os outros 100 Parlamentares respondem que receberam, mas não indicam o valor. Então, dos 36 bilhões destinados — isso está no STF, no questionamento que o Presidente Rodrigo Pacheco mandou para cada Parlamentar —, só aparecem 10 bilhões, conforme a planilha. Só aparecem 10 bilhões, de 36 bilhões. Portanto, 26 bilhões estão voando. Há Parlamentar que recebe 400 milhões; há Parlamentar que recebe 100 milhões, 150 milhões. Não há critério! Isso é uma aberração, porque não existe critério. Eu não recebi nada e não sei quanto os outros receberam. Não existe critério nenhum. É balcão de negócio. Eu quero deixar isso bem claro! Então, isso é uma aberração!

Sr. Relator, por favor, retire essa emenda, porque isso é uma afronta à nossa Nação, ao orçamento nacional, não tem vinculação a política pública. Isso é alimento de curral eleitoral e de balcão de negócio.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Elias Vaz, por 2 minutos.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Presidente, um problema é central nesse tipo de emenda. Se eu fizer uma pergunta a respeito de onde vão ser aplicados os 19 bilhões, ninguém sabe dizer, simplesmente porque isso foge a uma estratégia orçamentária. Então, isso por si só compromete uma estratégia de governo, compromete, na verdade, uma estratégia orçamentária. Além disso, existe falta de critério na distribuição dessas emendas. Não há critérios. Não existem critérios para a distribuição de recursos referentes a essas emendas. Isso é muito grave! Isso provoca distorções.

Eu, por exemplo, Presidente, sei que V.Exa. é um homem zeloso. Não estou aqui dizendo que o Relator ou que V.Exa. vai ter um poder discricionário injusto ou irregular, mas o problema é que a natureza dessa emenda é grave. Ela provoca distorções terríveis. Sabemos que isso não termina bem. Nós já tivemos outros momentos tristes na história desta Comissão, e, sinceramente, temo muito por podermos estar, na verdade, num enredo, numa história que pode terminar muito mal para esta Comissão. Então, nós não podemos concordar com isso.

O PSB fez este destaque porque não concordamos com essa emenda impositiva de Relator. Achamos que isso é um absurdo e vai gerar consequências graves. Não queremos colocar a nossa digital nessa situação. Portanto, somos contra que essa emenda de Relator seja impositiva.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Deputado Mauro Benevides Filho, por 1 minuto.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO (PDT - CE) - Sr. Presidente e Sr. Relator, também quero fazer uma ponderação a esta Casa. Pelo mundo afora, em quase todos os países, existe emenda individual. O Congresso tem legitimidade para fazer isso. Emenda de bancada, que é uma questão mais estrutural, vamos dizer assim, no Orçamento, conseguimos encontrar em alguns países, mas emenda de Relator não. Realmente, essa é uma questão que esta Casa precisa amadurecer um pouco, sobretudo porque não sabemos exatamente como ela será devidamente consignada.

Então, quero fazer o registro do PDT em relação a essa impositividade que estão querendo colocar nas emendas RP-9. Respeito a decisão da maioria, mas é importante deixar cravado aqui que emenda impositiva de Relator é uma questão com a qual não concordamos e que precisa ser reavaliada.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra o Deputado Tiago Dimas, por 1 minuto.

O SR. TIAGO DIMAS (PODE - TO) - Sr. Presidente, colegas Deputados e Deputadas, confesso que, quando tomei a decisão de ser Deputado Federal pelo Tocantins, e via o trabalho que era desenvolvido pelos outros, percebi que não há nada que chame mais a atenção e faça diferença no nosso trabalho do que as entregas que conseguimos realizar e que transformam os Municípios.

A destinação de recursos é um alvo e sempre foi um ponto central do nosso mandato. Todo o trabalho legislativo, e esse diz respeito à parte orçamentária, é fundamental. Eu sei quais são as demandas e quais são as necessidades que o Tocantins tem. Não há melhor forma do que a de destinar recursos para fazer com que nós aqui, nobre Senador Marcos do Val, nosso Relator da LDO, possamos atender a essas demandas específicas. E um dos mecanismos que temos para fazer isso é justamente a impositividade do Orçamento.

Esta Casa, a Câmara, o Congresso se fortalece buscando a impositividade do Orçamento, seja através das emendas de Relator, seja através da manutenção das emendas impositivas individuais e das de bancada, seja através de todos os outros

recursos que temos buscado articular aqui em Brasília. Então, é fundamental que garantamos essa impositividade também nas emendas de Relator.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto aos Destaques nºs 53, 54, 44 e 74.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Eu vou ser bem objetivo.

Quando cheguei ao Senado, eu tinha a mesma impressão de que isso era usado como moeda de troca: se apoia o Governo, recebe, tem prioridade, tem orçamento maior. Quando fui a um Ministro, cujo nome não vou citar, eu achei que ele fosse me oferecer recursos em troca de apoio ao Governo no primeiro ano, 2019, e quebrei a cara. Não aconteceu isso. Eu disse a ele: *"Olha, eu sou do Legislativo. Eu não concordo em receber recursos para enviar para o Estado. Eu não sou do Executivo. Eu sou do Legislativo"*. Aí ele me disse: *"Senador, vocês Parlamentares que estão nos Estados conseguem ter mais sensibilidade quanto ao que é importante para o Município e para o Estado do que nós que estamos aqui. Nós fazemos as obras macro, e é importante vocês terem acesso a recursos para as obras menores"*. Ele me convenceu. Então, o que eu adotei como prática? Sempre que eu recebo recursos do orçamento, seja por emenda individual, seja por emenda de bancada ou de Relator, eu comunico ao Ministério Público Estadual. Sempre comuniquei todos os recursos recebidos — todos! —, desde o meu primeiro dia de mandato. E o Ministério Público Estadual me acompanha e me ajuda a fiscalizar a aplicação desses recursos.

Não há ninguém aqui que possa comprovar que eu dei algum voto em troca de algum recurso. Muito pelo contrário, sempre me portei de forma independente. Se recebo os recursos, é ótimo, porque é o meu Estado que os está recebendo.

É importante deixar claro para a imprensa e para a sociedade que esses recursos não são para o Parlamentar, não são para que ele possa botar no bolso, não são para que ele possa fazer qualquer outra coisa. O Parlamentar apenas indica o Município, a obra, o serviço, enfim, a forma de utilização do recurso. Então, se nós podemos, além de legislar, fazer isso pela nossa região, sabendo das necessidades e ouvindo o povo, que nos diz diretamente as suas necessidades, em cada Estado, com a sua particularidade, por que não fazer? E sempre fiz isso de forma transparente. As emendas de RP9 ficaram conhecidas como orçamento secreto porque, segundo se conclui pelo que estava nas redes sociais, não estava claro o entendimento sobre elas.

Essa foi uma iniciativa com a qual eu concordei de imediato. O Presidente chegou a mim e disse: *"Vamos criar um sistema para deixar transparente o uso dos recursos do orçamento"*. E eu disse a ele: *"Eu não posso abrir mão de nenhum recurso"*. Eu, como Senador, representante do meu Estado, estou falando em nome do meu Estado e digo que o Espírito Santo não pode abrir mão de nenhum recurso. Eu não poderia olhar para um doente num leito de hospital, entre a vida e a morte, principalmente durante a pandemia da COVID-19, e dizer que não iria receber recursos porque iriam achar que eu estaria vendendo o meu voto. Então, pela vida, eu sempre segui esse princípio.

De forma pública, eu digo que V.Exas. podem procurar o Ministério Público do Espírito Santo e perguntar desde que ano, desde que momento eu comunico a ele os recursos que recebo.

Houve Prefeito que no início me ligava e dizia: *"Poxa, Senador, o recurso nem chegou e você está me denunciando"*. Eu dizia: *"Não, eu não o estou denunciando. Eu estou pedindo ao Ministério Público Estadual que me ajude na fiscalização da utilização dos recursos"*. Então, eu não posso ser colocado no mesmo balaio de quem recebe recursos em troca de voto. Do mesmo jeito, eu não posso dizer para a sociedade que aqui só existe gente que não presta. Muito pelo contrário, eu cheguei aqui imaginando que não havia gente que prestasse aqui e vi que há muitos Deputados Federais e muitos Senadores dedicados a representar o povo e ajudar o País. Quando vejo discursos como: *"Ah, está lá pela mamata! Está lá por causa das regalias! Está lá porque quer não sei o quê"*, eu corto isso de imediato.

Nós tínhamos aqui três tipos de pessoas. Nós tínhamos o corrupto, figura que está acabando hoje em dia, cada vez mais, graças à Polícia Federal, que está fazendo um trabalho sensacional. Nós tínhamos também os lobistas, principalmente para chegar ao Senado Federal. E nós temos os idealistas. Eu me enquadrava no grupo dos idealistas. Por isso, eu não me considero corresponsável pelo fato de alguém estar vendendo o seu voto. Esse tem que ser denunciado, e isso tem que ser colocado de forma pública, para a sociedade saber que ele está vendendo o voto.

Eu também acho que as emendas de Relator têm valor muito alto — hoje são 19 bilhões de reais — para que uma única pessoa tome decisão sobre elas. E aí veio a proposta apresentada pelo Presidente, que eu achei fantástica, de haver a assinatura do Presidente e a assinatura do Relator. Nós estávamos sugerindo que houvesse também a assinatura do Presidente do Senado e do Presidente da Câmara dos Deputados e que fosse uma decisão do colegiado da Comissão Mista, mas nós não conseguimos avançar nisso. Mas nós demos um passo. Nós dobramos a fiscalização. A decisão era de um;

agora será de dois. Eu espero, quando deixar o meu mandato, que nós tenhamos conseguido que isso seja decidido pela própria Comissão.

Então, eu quero deixar claro para V.Exas. que nós não podemos generalizar. Não me incluam na posição daqueles que estão vendendo o voto. Não me incluam nisso. Eu não vou entrar nessas falácias da imprensa, que quer criminalizar a política e o político, porque isso afasta a sociedade daqui, sendo que ela poderia estar nos ajudando.

Quando eu disse que eu seria candidato, a minha ex-mulher disse: "*Se você se tornar político, eu vou pedir o divórcio, porque eu não me casei com político*". Eu fui eleito no domingo; na terça-feira, nós estávamos diante de um juiz nos divorciando. Eu me divorciei da minha esposa porque eu quero deixar um Brasil melhor para a minha filha. Então, não façam o julgamento de que todos os que estão aqui vendem o voto. E eu não vou negar a indicação de recursos para o meu Estado. Não quero ver doente morrendo na minha frente. Não quero ver o meu Estado fracassado, em plena Região Sudeste, não tendo suporte. Existe o Tribunal de Contas da União, que pode fiscalizar. E nós podemos denunciar. Por que não? E a CGU também pode fiscalizar. Por que V.Exas., quando recebem esses recursos, não fazem a mesma convocação que eu faço ao Ministério Público do Estado e apresentam isso à sociedade?

A imprensa disse: "*Ah, o Senador Marcos do Val recebeu recursos do orçamento secreto*". Secreto é o... Não vou nem dizer.

Eu mostrei que eu havia apresentado ao Ministério Público, 1 ano antes, todos os valores que eu recebi. Em plena pandemia, com o Estado precisando de dinheiro, eu ia dizer que não queria os recursos porque o negócio era secreto? É secreto para quem quer que seja secreto, porque para mim não foi secreto. Em momento nenhum eu vendi meu voto. E coloco um teste aqui: tentem provar se, em algum momento, eu recebi algum recurso em troca de algum voto. Fui coerente, sou coerente e continuarei sendo coerente. Não sou bolsonarista! Eu sou um aliado, não sou um alienado. Então, eu estou aqui ajudando o meu País e o meu Estado. Ponto.

O voto é pela rejeição do destaque.

Obrigado pela concessão da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação, na representação da Câmara dos Deputados, os Destques n°s 44, 53, 54 e 74.

Aqueles que acompanham o Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitados os destaques, com o voto contra do Partido Novo, do Deputado Mauro Benevides Filho, do Deputado Rui Falcão, do Deputado Enio Verri e do Deputado Elias Vaz.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Peço verificação, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O Partido Novo não possui representação para pedir verificação. Em votação o Destaque n° 70, de autoria do Deputado Marcel...

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Presidente, V.Exa. tem que perguntar se há apoio para o pedido de verificação.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Alguém apoia o pedido de verificação do Partido Novo? *(Pausa.)*

Não há o apoio necessário.

Em votação o Destaque n° 70, de autoria...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputado Marcel, eu vou passar a palavra pelo tempo da Liderança, mas eu já anunciei o início da apreciação do Destaque n° 70.

Tem a palavra o autor do destaque, pelo tempo de 2 minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Bom, Presidente, nós estamos falando aqui da flexibilização das projeções de metas de resultado primário, o que, segundo o relatório apresentado, seria possível fazer através de uma simples decisão do próprio Relator do Orçamento. Isso, a nosso ver, é um absurdo, ainda mais por dar ao Congresso a possibilidade de usar a projeção do IPCA, que é maior do que a projeção do Poder Executivo. Ou seja, ao longo do ano, nós vamos poder alterar as metas de resultado primário por meio de ação do Relator do Orçamento. Nós não podemos concordar com isso. Essa é uma inovação temerária que acabará fazendo com que haja projeção maior de resultado e, portanto, uma despesa maior, que não corresponderá necessariamente à receita observada.

Nós estamos num período da história brasileira em que devemos fazer o contrário. Temos que respeitar o teto de gastos e gastar menos do que arrecadamos, fazer o dever de casa, reduzir as despesas, os gastos públicos, e reduzir o tamanho do Estado para que caiba no bolso do cidadão, e não fazer o contrário.

Nós estamos muito preocupados com este orçamento por uma série de motivos. Foi apontada há pouco, muito corretamente, pela Deputada Adriana Ventura, a questão do orçamento dito secreto, porque, de fato — e repito o que disse a Deputada Adriana, inclusive contraditando o que foi dito há pouco —, muitos dos recursos foram, sim, indicados sem que se desse publicidade ao nome de quem estava apadrinhando aquelas emendas. Por isso, houve inclusive ação no STF e decisão do Supremo Tribunal Federal que moveu posteriormente esta Comissão a alterar a forma de indicação de RP9 aqui na Comissão. Então, não adianta dizer que não era secreto, etc., porque foi, e espero que jamais volte a ser. Pelo menos, em muitos casos, foi. Neste caso especificamente — e eu estava falando com o Deputado Mauro Benevides Filho sobre isso —, é inadmissível que nós alteremos, ao longo do ano, a meta de resultado primário aqui na Câmara.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

Tem a palavra, pela Liderança do Partido Novo, a Deputada Adriana Ventura, por 2 minutos.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Presidente, são 3 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputada, o Regimento do Congresso Nacional estabelece que o tempo é de até 5 minutos. Vou conceder 3 minutos para V.Exa.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Se o tempo é de até 5 minutos, então eu quero os 5, Presidente. Ponha 5 minutos ali!

Eu vou fazer o seguinte: vou gastar uma parte desse tempo e guardar 2 minutos para usar em outro momento, para ser justa com V.Exa.

Quero dialogar aqui com o Relator do Orçamento, o querido Senador Marcos do Val. Eu entendo perfeitamente a sua fala e concordo com o fato de que não podemos criminalizar a política. Eu também sou Deputada de primeiro mandato, Senador. E sei muito bem como é isso. Para muitas pessoas, eu virei bandida. *"Ah, agora você é bandida, porque você é política. Você agora é corrupta."*

Eu gostaria de trazer uma reflexão para V.Exa., porque nós estávamos discutindo impositividade da emenda de Relator. V.Exa. fez uma narrativa com a qual concordo, porque não podemos criminalizar a política. Há Parlamentares que usam legitimamente esse dinheiro. Mas o que estamos discutindo é a forma, o critério de acordo com o qual esse dinheiro da emenda de Relator é distribuído.

Nós não estamos dizendo que é dinheiro sujo. Nós não estamos dizendo que quem recebe enfia no bolso, faz coisa erra e é corrupto. Não é isso que estamos dizendo. O que estamos dizendo é que não existe transparência nos critérios de distribuição, e não existe mesmo. Não existe transparência sobre quem recebe, por que recebe e como recebe. Isso está muito claro nos números que eu trouxe, e é possível comprová-los. Basta pegar todas as ADPFs que estão ali, com as respostas dos Parlamentares.

Volto a repetir: de 600 Parlamentares, 329 responderam, indicando o que receberam. Um recebeu 400 milhões de reais — inclusive, suplente por 5 meses —; outros receberam 5 milhões de reais; outros, 10 milhões de reais; outros, 150 milhões de reais. Qual foi o critério utilizado para isso? Eu gostaria que fosse explicitado qual foi o critério: por partido, por Estado, por IDH. O critério foi zero, a transparência foi zero. E 200 Parlamentares não responderam, o que é uma afronta à população e uma afronta a esta Casa.

Esta Comissão Mista de Orçamento tem que dizer onde está o dinheiro. Os Relatores de 2020 e de 2021 têm a obrigação de dizer para onde foram os 36 bilhões de reais, porque lá só há 10 bilhões de reais declarados. É preciso deixar isso claro.

Senador Marcos do Val, com todo o respeito que tenho por V.Exa., nós não podemos criminalizar a política. Por isso, elogiei quando V.Exa. disse que, a partir de agora, haverá transparência quanto ao Parlamentar, tudo vai ser cancelado. Que bom! Agora, precisamos cancelar os critérios. Para mostrar que não há "toma lá, dá cá", compra de voto, compra de apoio ou qualquer outra coisa — e acredito que V.Exa. não faça isso e use o recurso de forma legítima —, precisamos saber por que o meu vizinho recebeu 200 milhões de reais, o outro vizinho recebeu 5 milhões de reais, e eu não recebi nada. Então, o critério precisa ser claro. É por isso que faço este apelo.

Outra coisa: o senhor não entrou no mérito da impositividade da emenda. Eu gostaria que o senhor entrasse nesse mérito, porque impositividade de emenda de Relator sem critério é uma aberração. Então, peço essa gentileza a V.Exa.

Sr. Presidente desta Comissão, ainda faltam 2 minutos do meu tempo como Líder, e vou usá-los posteriormente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputada, segundo o nosso Regimento, o tempo do Líder não é de 5 minutos, mas de até 5 minutos, conforme decisão da Mesa e o andamento dos trabalhos.

Aviso que vou dar 2 minutos aos próximos Líderes que solicitarem a palavra para falar pelo tempo da Liderança.

O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto ao Destaque nº 70, do Deputado Marcel van Hattem.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Presidente, eu voto pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com o voto contrário do Deputado Marcel van Hattem.

Rejeitado na Câmara, não vai à apreciação do Senado.

Destaque nº 71, de autoria do Marcel van Hattem.

Tem a palavra o autor do destaque.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, caros colegas, esta parte destacada faz com que as emendas de Relator se cristalizem. Nós queremos evitar isso. O relatório cristaliza as emendas de Relator na LDO, obrigando o Poder Executivo a já encaminhar essa previsão dentro do projeto da Lei Orçamentária Anual enviada ao Congresso Nacional.

Eu quero aqui corroborar as palavras da Deputada Adriana Ventura e dizer que concordo com ela, Senador Marcos do Val, quando disse que não é uma questão da criminalização da política, muito pelo contrário. É preciso, sim, que haja critérios, que as distribuições das verbas sejam corretas. Nós fazemos processo seletivo de todas as nossas emendas parlamentares, ou da maior parte delas, nos nossos gabinetes. Chegam-nos os pedidos, nós os avaliamos de acordo com os projetos, e eu exijo, inclusive, que seja feita a prestação de contas. O Município ou a entidade que não faz essa prestação de contas não participa do próximo edital, um edital público, aberto, do qual participa quem se inscreve dentro do prazo determinado.

A alegação de que as emendas de Relator não têm sido usadas para comprar apoio no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado, não é verdadeira. Há casos daqueles que não se deixam dobrar e mesmo assim recebem. Que bom! Mas é verdade que não há critérios e que, muitas vezes, é feito uso político das emendas para compra de votos e aprovação de determinadas matérias dentro da Casa. Isso até as paredes sabem. Todos sabem que isso acontece. Todos sabem que as emendas, inclusive as do Relator, são liberadas a depender da matéria e do momento em que se está debatendo a coisa aqui na Casa. Todo mundo sabe disso. Não é algo que se pode esconder. E é triste que seja assim, porque o critério deveria ser, primeiro, transparente e, segundo, sendo transparente, também de acordo com aquilo que a população realmente necessita.

Alguns fazem assim? Que bom! Mas que aqui, repito, até as paredes sabem e todos acompanham que há muitos e muitos casos em que não é republicana essa relação, infelizmente, isso é verdade. Por isso, estamos exigindo transparência. Havendo transparência, o Relator, o Presidente, todos os envolvidos com o orçamento ficam tranquilos. Do jeito como está sendo feito, infelizmente, isso dá margem a muitas dúvidas. E eu fico temeroso inclusive do que possa acontecer logo adiante com algum novo escândalo que eclodir, e pessoas que não gostaríamos de ver envolvidas neles acabando por estar envolvidas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto ao Destaque nº 71.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Quero só complementar que nós estamos em uma caminhada. E, como vivemos em um regime democrático, seria um sonho se conseguíssemos, de imediato, tudo aquilo que nós pretendemos.

Eu vim para cá com a missão de entregar um Brasil melhor ao sair daqui, e nós estamos construindo isso. Infelizmente, nós não temos a totalidade dos Parlamentares ou a maior parte deles para votarmos os projetos com que nós compactuamos da forma mais transparente possível. Mas conseguimos avançar bastante na transparência. Isso não significa que o processo acabou aqui, que é desse jeito que vai ser para sempre. Eu espero que continuemos batalhando para, cada vez mais, sermos transparentes.

Eu voto pela rejeição também.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados o Destaque nº 71.

Aqueles que acompanham o Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com o voto contrário dos Deputados Elias Vaz, Enio Verri e Marcel van Hattem.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - E do Deputado Rui Falcão também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O Deputado Rui Falcão também votou contra.

Destaque nº 72, de autoria do Deputado Marcel van Hattem.

A palavra está com o autor do destaque pelo tempo de 2 minutos.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Eu vou defender este destaque, Presidente.

Na verdade, este destaque tem por objetivo questionar uma flexibilização que foi feita, na nossa visão, de maneira indevida, porque se flexibiliza indevidamente as emendas parlamentares para garantir o empenho, mesmo que não haja nenhuma condição técnica. Então, de novo, nós voltamos para a questão de critérios.

Na nossa visão, não tem cabimento usar emenda parlamentar e garantir o empenho sem que haja projeto de engenharia aprovado, sem que haja licença ambiental prévia. Isso significa jogar o dinheiro lá, empenhar e, se der, deu. É inadmissível não haver planejamento. Essa é a regra número um de uma boa administração, de uma boa gestão. Isso está dentro dos princípios da administração pública. Nós precisamos de planejamento.

A partir do momento em que se flexibiliza indevidamente a execução da emenda parlamentar, permitindo-se o empenho para depois se ver o projeto, para depois se ver se se consegue a licença, abre-se a possibilidade de problemas futuros. Além disso, é muito dinheiro mal empregado a título de uma promessa que não se sabe se vai ser concretizada. Por conta disso, nós fizemos este destaque e pedimos o apoio dos colegas para aprová-lo.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Relator para apresentar o seu voto ao Destaque nº 72.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Voto pela rejeição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com o voto contrário dos Deputados Marcel van Hattem, do NOVO; Enio Verri, do PT; e Elias Vaz, do PSB.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - E do Deputado Rui Falcão, do PT.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Rejeitado o destaque na representação da Câmara, ele não vai à apreciação na representação do Senado.

Destaque nº 73, de autoria do Deputado Marcel van Hattem.

Pelo tempo de 2 minutos, tem a palavra a Deputada Adriana Ventura para defender o Destaque nº 73. *(Pausa.)*

O SR. TIAGO DIMAS (PODE - TO) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Há muitos destaques para serem votados que não estão sendo defendidos pelos autores dos destaques. V.Exa. me desculpe, Deputada Adriana Ventura, mas V.Exa. não está...

(Intervenção fora do microfone.)

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Isso é regimental, Deputado Tiago. E olhe que estou indo bem rapidinho em sua homenagem, inclusive, meu querido.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Deputada Adriana Ventura, o tempo de 2 minutos de V.Exa. está contando.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Pare de ser malcriado! *(Risos.)*

Eu posso defender o destaque em 1 minuto. Não tem problema.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Os próximos podem ser defendidos em 1 minuto também?

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Não, não podem.

A questão toda aqui é que o Relator colocou no relatório um prazo para pagar das transferências especiais. Em relação a essas transferências especiais — e sei que muitos Parlamentares gostam delas porque são pagas rapidamente, têm toda uma facilidade —, como eu já me pronunciei, é um absurdo consertarmos uma ineficiência de um lado, facilitando problemas do outro. Fazer o pagamento de transferências especiais, vulgo "Emendas Pix" — esse é o nome que tem sido usado —, até o final de junho de 2023, na nossa visão é um incentivo errado.

Nós tivemos uma audiência, nesta Comissão, na qual se mostrou a proporção galopante dos percentuais das transferências especiais. Colocando-se um prazo supercurto para ser pago, vamos aumentar essa proporção sem resolver os problemas das transferências especiais que foram trazidos aqui pelo Ministério da Economia e por todos os técnicos e consultores que participaram daquela audiência. Inclusive, eles apresentaram um número alarmante. Eles disseram que dos bilhões de reais — se não me engano, 2 bilhões ou 3 bilhões de reais — indicados para transferências especiais, em relação a apenas 178 milhões de reais, isto é, 6% do total, houve transparência. Isso é uma coisa gravíssima! É mandar dinheiro ninguém sabe para onde. Não há vínculo com política pública. O uso é discricionário por parte de quem está lá. Não há transparência. E, além do mais, há um vácuo na fiscalização, porque sai daqui, vai para lá, mas não se sabe se ainda está aqui ou se já está lá, então nem o TCU, nem o TCE fiscalizam. Realmente, isso é muito temerário.

Portanto, quero pedir a ajuda do Sr. Relator para não incentivarmos o aumento de uma coisa que já dá problema atualmente. Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Relator para apresentar o seu voto ao Destaque nº 73.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Querida Deputada Adriana, pela forma como é colocado o tema, fica a sensação de que estou sendo contra todas as emendas e projetos de transparência, mas não é isso.

Como eu disse a V.Exas., nós não conseguimos, na construção de um projeto tão grande, tão complexo, que exigiu muitas reuniões, com muitas horas de trabalho...

Eu lutei muito por tudo o que V.Exa. tem dito aqui, Deputada. E é supercoerente querer saber como se deu a indicação, o porquê da indicação, quais foram os critérios utilizados. Eu hoje também não sei. Nós precisamos criar uma forma para alcançar isso, mas nós não conseguimos criá-la até o momento, até hoje. No entanto, essa luta não vai acabar aqui hoje. Eu continuarei nessa busca.

Eu não posso permitir que se dê a impressão de que vai continuar não havendo transparência, porque o relatório está estabelecendo várias condições para passar a haver transparência.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Neste ponto aqui não.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Exatamente. Reforçando o que o Presidente está colocando aqui, vai constar o autor, a instituição que receberá, o valor a receber e quem vai fiscalizar. Isso está no relatório.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - No caso da transferência especial?

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Está tudo no relatório. Nós vamos trabalhar cada vez mais pela transparência. É a minha palavra a V.Exa. Eu só não queria que ficasse a impressão de que, pelo fato de eu estou rejeitando os destaques, eu esteja querendo que o orçamento continue secreto, porque isso não tem nada a ver comigo. Não vai haver nada secreto daqui para frente.

Agora, sobre o critério, eu concordo com V.Exa.: vamos achar uma maneira de criar um critério democraticamente. Eu rejeito o destaque.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. Deputadas e os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com o voto contrário do Deputado Marcel van Hattem, do Deputado Enio Verri e da Deputada Aline Sleutjes.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - E do Deputado Rui Falcão também, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O Deputado Rui Falcão também votou contra.

Destaque nº 75, de autoria do Deputado Marcel van Hattem.

Tem a palavra o autor do destaque pelo tempo de 2 minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, este destaque visa evitar que Prefeituras inadimplentes com a União, em Municípios de até 50 mil habitantes, possam receber transferências voluntárias sem a apresentação prévia de atestados técnicos e de licença ambiental.

Acho importante que chamemos a atenção para isso porque, infelizmente, está previsto no texto que Municípios com até 50 mil habitantes com Prefeituras que estejam inadimplentes possam receber transferências voluntárias. Isso não é bom. Não é bom para a saúde financeira dos Municípios e não é bom para a administração pública, que precisa se manter proba e fiscalmente responsável. Então, nós apresentamos este destaque para retirar do texto a possibilidade de que haja transferências voluntárias para Municípios com até 50 mil habitantes que não estejam inadimplentes, que estejam devendo.

Espero que o Relator, neste caso, possa nos acompanhar. Ele tem nos ouvido aqui atentamente, tem feito as suas considerações, e nós agradecemos a ele por isso inclusive. Neste caso, talvez esse detalhe tenha passado despercebido, afinal de contas foram tantas coisas sem a devida observação. Então, espero que este destaque seja acatado.

Além disso, Sr. Presidente, falando ainda das emendas impositivas, é importante lembrar algo que não nos ocorreu na hora da defesa do destaque. Eu creio que esta matéria acabará sendo judicializada, porque tanto as emendas individuais quanto as de bancada foram alteradas por PEC. Aqui nós estamos transformando em impositivas as emendas de Relator por projeto de lei, o projeto da LDO. Isso vai ser judicializado. Não tenho dúvida disso. Vamos ver o que vai acontecer lá adiante na Justiça. Mas acho uma pena que não estejamos discutindo o tema da forma correta.

Portanto, este destaque o NOVO apresentou para que Prefeituras inadimplentes de Municípios com até 50 mil habitantes não possam receber transferências voluntárias.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto ao Destaque nº 75.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Deputado, a colocação de V.Exa. é exatamente igual à minha. Eu questionei por que repassar esses recursos e questionei o fato de o Município não ter incentivo para agir corretamente em relação a suas obrigações e se isso não faria com que ele caísse numa zona de conforto e continuasse sem colocar o Município em situação regular.

Perguntei isso aos consultores, levantei todas as informações possíveis, e me disseram que existem mais ou menos 2 mil Municípios nessa situação. Se colocássemos isso no projeto, esses Municípios deixariam de arrecadar de imediato e iriam entrar em colapso. Então, nós precisamos criar uma alternativa para exigir isso de acordo com o tempo. Eu questionei exatamente isso. As suas palavras foram as minhas. Eu concordo plenamente com isso. Mas, quando me disseram o número de Municípios e o que poderia se criar de consequência, eu falei: "*Nós vamos ter que engolir isso por enquanto, mas vamos ter que achar uma alternativa para resolver*".

Então, infelizmente, também sou pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação, na representação da Câmara dos Deputados, o Destaque nº 75.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com voto contrário do Deputado Marcel van Hattem.

Destaque nº 76, de autoria do Deputado Marcel van Hattem.

Tem a palavra o autor, por 2 minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente e caro Relator, Senador Marcos Do Val, acho que esta é uma questão de justiça federativa. V.Exa. é do Espírito Santo; eu sou do Rio Grande do Sul; a Deputada Adriana Ventura é de São Paulo... *(Pausa.)*

Perdão. A Deputada Adriana faria a defesa desta aqui, Presidente.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Ele estava na outra emenda. Mas eu sigo no tempo dele. Está tudo certo.

Na verdade, esse destaque foi feito, Sr. Relator, com o objetivo de evitar a pulverização das emendas de bancada estadual. Agora vamos ter uma discussão acerca do papel dessas emendas? É muito claro que o papel da emenda de bancada

estadual é projeto de grande vulto, projeto estruturante. O que acontece é que existe uma brecha que permite que ela seja completamente pulverizada.

Então, existe uma regra na CMO de quem tem que fazer a execução são a União e o Estado. Acontece que isso é acertado, e depois o coordenador da bancada, ou sei lá quem, manda um ofício para o Município, sob a rubrica nº 40 — e não sob as rubricas nºs 30 ou 90, que são as permitidas —, que é a de transferência ao Município. Então, isso é pulverização, isso vai contra o que preconiza o princípio das emendas de bancada estadual. Esta pulverização faz perder o sentido.

Assim, entramos em outra discussão. Se for para descaracterizar, transforme-se em emenda de Comissão, transforme-se em emenda individual efetivamente. O fato é que essa pulverização pode agradar a alguns Parlamentares para resolver algumas questões, mas vai contra a regra e o que já está determinado no art. 47 da Resolução da CMO.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto ao Destaque nº 76.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Deputada, como eu coloquei em nossa conversa nos bastidores, isso é totalmente pertinente. Mas a nossa bancada capixaba fez um acordo com o Líder.

A bancada transfere recurso para tudo que é prioridade, em termo de grandes obras, ao Estado. O que sobra — falar em sobra de recursos no Brasil parece uma coisa assustadora — nós decidimos em cada situação se é dividido por cada Parlamentar ou não — então, ora sim, ora não. Eu acho que vale fazer um debate com a sua bancada, mas isso também vale como mais uma pauta de discussão para melhorarmos.

Peço desculpas, mas sou pela rejeição de novo.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação, na representação da Câmara dos Deputados, o Destaque nº 76.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com voto contrário do Deputado Marcel van Hattem.

Destaque nº 77, de autoria do Deputado Marcel van Hattem.

Tem a palavra o autor do destaque, pelo tempo de 2 minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, este destaque visa recolocar o papel do Relator no lugar em que sempre esteve até surgirem as emendas de Relator RP-9.

Eu quero dizer ao nobre Senador Marcos do Val, que diz estar buscando dar transparência ao longo do processo — concordo que realmente houve um ganho com a transparência em relação aos beneficiários e a quem indica — que o problema é que passou um furacão neste Parlamento. Um terremoto passou por aqui, sacudiu, aliás, esse terreno, quando se instituiu a emenda de Relator. Então, nós retrocedemos muito com as emendas de Relator e agora avançamos muito pouco face ao que já retrocedemos lá atrás.

O que aconteceu com as emendas de Relator no Parlamento foi uma subversão completa daquilo que se tinha antes como prerrogativa do Relator do Orçamento — e quero ler o que diz a emenda que nós destacamos —, que era a de:

Art. 24.

I - corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal identificados e devidamente justificados no parecer preliminar;

II - recompor, total ou parcialmente, dotações canceladas, limitada a recomposição ao montante original proposto no projeto; ou

III - acréscimo de programações destinadas ao atendimento de políticas públicas de âmbito nacional (...) — e se colocam algumas letras aqui especificando.

Ou seja, Sr. Relator, quando se estabeleceu a RP-9, nós retrocedemos muito. O avanço é muito tímido, ainda que bem-vindo, perto do que se retrocedeu lá atrás quando se fizeram as emendas de Relator. Nós queremos muito mais! Queremos acabar com as emendas de Relator! Não pode ser dessa forma.

Portanto, o nosso destaque é para que se restitua o papel original do Relator, como era antes da RP-9. Pedimos o apoio aos nobres colegas.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Relator para o seu voto.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Presidente, a Emenda nº 57, de minha autoria, trata do mesmo assunto. Até já me sinto contemplado pela fala do Deputado Marcel, mas eu poderia só complementar?

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Podemos votar em conjunto as duas emendas, já que tratam do mesmo assunto.

V.Exa. tem a palavra.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Rapidamente, eu só queria dizer o seguinte: o que nós queremos é que a emenda do Relator seja emenda do Relator da forma como era — essa é a questão. Nós achamos que ela tinha uma finalidade, e foram criadas algumas situações totalmente diferentes do que havia no início.

Então, nós entendemos que isso é importante, é uma oportunidade que temos para fazer a emenda do Relator voltar ao que era antes. Portanto, nós também achamos importante que seja aprovado esse destaque.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado Elias Vaz.

O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto aos Destaques nºs 77 e 57.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Deputados, nós evoluímos bastante e não temos condição nenhuma de retroceder.

Então, eu voto pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o Relator pela rejeição dos destaques permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Destaques rejeitados, com o voto contrário do Deputado Elias Vaz, do Deputado Marcel van Hattem e do Deputado Enio Verri.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - Do Deputado Rui Falcão também.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Destaque nº 78, de autoria do Deputado Marcel.

Tem a palavra a Deputada Adriana Ventura, pelo tempo de 2 minutos.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Sr. Presidente.

Na verdade, vou aproveitar que o Deputado Cezinha de Madureira está aí — nem sei se ele é da Comissão — para pedir ajuda ao Estado de São Paulo, assim como a todos que estão aqui, inclusive ao Deputado General Peternelli.

Como nós conversamos, essa também é uma emenda guiada pela justiça. De novo, nós voltamos para a emenda de bancada. Na fala anterior, V.Exa. falou: *"Seria bom conversar com sua bancada estadual"*. Não se trata de conversar com bancada estadual, porque há uma injustiça intrínseca às emendas de bancadas estaduais, na maneira como elas são usadas.

Eu sou de um Estado que tem 46 milhões de habitantes, o Estado de São Paulo. Há Estados com 600 mil habitantes. Quando eu li que as emendas de bancada deveriam ser destinadas para obras de grande vulto, pensei em desenvolvimento. Então, há uma única razão que justificaria emendas de bancada estadual serem divididas de maneira igual. Todas recebem o mesmo valor. Tenham os Estados 600 mil habitantes, tenha 46 milhões de habitantes, todos eles recebem de maneira igual. A única justificativa seria reduzir desigualdade social, aumentar o desenvolvimento de Estados que precisam de uma ponte, um hospital. Isso nós conseguimos entender. Mas elas são pulverizadas e muitas vezes individualizadas, o que fere, primeiro, a isonomia do cidadão brasileiro. O cidadão de São Paulo não vale menos que o cidadão de qualquer outro Estado do Brasil, tenha este Estado 1 milhão de habitantes ou 600 mil habitantes.

Eu ainda não acabei, Presidente. Peço mais 1 minuto, por favor.

Eu também gostaria de fazer outra ponderação, quanto à isonomia parlamentar, porque, a partir do momento que se coloca como individual o que deveria ser coletivo... No caso de Estados que têm oito Deputados, se cada um destes resolver colocar de modo individual, ficarão com 24 milhões de reais. No caso do meu Estado, se resolvêssemos transformar em individual o mesmo valor, ficaríamos com 2 milhões de reais.

Então, isso está ferindo vários princípios. Trata-se de um critério de justiça. E a minha...

(Desligamento automático do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - V.Exa. já usou seu tempo de Líder, Deputada. Eu lhe dei 2 minutos de tempo de Líder. Na verdade, dei 3 minutos. Eu vou lhe dar 30 segundos para V.Exa. completar.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Obrigada, Presidente.

Então, na verdade, existe uma injustiça intrínseca aqui. Ou você pega a emenda de bancada e a coloca como sendo de Comissão, ou você a individualiza, ou você usa emenda de bancada como se deve, dividindo-a pela metade com o Senado, igualmente — e a metade que tem a ver com a população deve ser proporcional à população, porque todo cidadão brasileiro merece o mesmo respeito e precisa ter tratamento isonômico, e isso não acontece hoje.

Esse é o meu pedido.

Obrigada, Presidente.

Obrigada, Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Relator, para apresentar o seu voto ao Destaque nº 78.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - O voto é pela rejeição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação, na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com o voto contrário do Deputado Marcel van Hattem e do Deputado General Peternelli.

Destaque nº 79, de autoria do Deputado Marcel van Hattem.

Tem a palavra o autor do destaque pelo tempo de 2 minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS) - Sr. Presidente, eu creio que ler o texto é o mais adequado neste momento.

Com o Destaque nº 79, o art. 24 acrescentar-se-ia — ou acrescentar-se-á, mas, pelo que se percebe, acrescentar-se-ia — ao texto da LDO.

Art. 24. As emendas acrescentadas pelo Congresso Nacional na Lei Orçamentária Anual classificadas como emendas de Relator (RP-9) deverão seguir as seguintes regras para que possam ser executadas:

§ 1º Identificar em sítio eletrônico nominalmente todas as localidades beneficiadas, bem como a prévia divulgação dos critérios de distribuição dos recursos, considerando os indicadores socioeconômicos da população beneficiada pela política pública.

§ 2º Serão considerados critérios, parâmetros e demais requisitos exigidos para seleção dos beneficiários:

I - a renda e demais indicadores de desenvolvimento econômico e social da população beneficiada divulgados por órgãos oficiais da União; e

II - os valores mínimos e máximos em consonância com a capacidade de execução e com as estatísticas constantes (...) do IBGE.

§ 3º A falta de atendimento pelo ente ou entidade dos critérios e parâmetros e demais requisitos de que tratam os parágrafos anteriores configurará impedimento de ordem técnica;

§ 4º O ente ou entidade beneficiada pela transferência deverá registrar na Plataforma +Brasil as informações que atestem a entrega dos bens e serviços à população, inclusive quanto à responsabilidade pela conservação e manutenção das obras e equipamentos recebidos.

Portanto, a todos os que prestaram bem atenção à leitura da sugestão de emenda ao texto da lei... Esta lei visa justamente, Senador Marcos do Val, estabelecer critérios mais objetivos do que aqueles que hoje estão presentes no texto da LDO. Ainda não entendemos o suficiente. Além desses critérios objetivos para a aplicação e destinação dos recursos, é óbvio que deve haver critérios também sobre quem recebe, que é outro tema fora desta emenda. Mas esta emenda busca, pelo menos, dar mais critérios para a aplicação desses recursos.

Por isso, pedimos o apoio do próprio Relator e dos demais Deputados e Senadores aqui neste egrégio colégio para que possamos pelo menos avançar um pouco mais na questão dos critérios, porque avançamos muito pouco. Apesar de termos avançado um pouco, avançamos muito pouco na questão da RP-9 neste relatório.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto ao Destaque nº 79.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Deputado, como foi dito no início, vai constar o nome do Parlamentar que está indicando o recurso. Então, eu voto pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com o voto contrário do Deputado Elias Vaz e do Deputado Enio Verri.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - E do Deputado Rui Falcão também.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - E do Deputado Rui Falcão também.

Registro o voto contrário do Deputado Marcel, que é o autor do destaque.

Destaque nº 80, de autoria do Deputado Marcel van Hattem.

O Deputado Marcel tem a palavra por 2 minutos.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP) - Sou eu que falarei, Presidente. Vamos lá.

Sr. Relator, nós fomos apresentados hoje na sua complementação de voto. Eu não gostei e vou falar qual é a questão.

Na outra complementação de voto, esse destaque... Segundo seu voto, isso permite que a RP-9 não conte totalmente para o cumprimento dos mínimos constitucionais — saúde, educação —, conte apenas com 50%. Na nossa visão, isso vai engessar o Orçamento. Nós queremos suprimir esse ponto, queremos a supressão, porque, além de engessar o Orçamento, vai sobrar menos para as outras áreas. Nós achamos inclusive que, de novo, aqui estamos trabalhando e aumentando discricionariedades, estamos aumentando prazo, estamos aumentando até o que queremos excluir. Mínimos constitucionais e dinheiro que é destinado para isso nós achamos que não podem entrar nessa regra de até 50%.

Por isso, nós queríamos que suprimisse isso, que, aliás, Sr. Relator, não estava no original. Nós achamos que essa parte da complementação de voto hoje inclusive piorou bastante o voto. Eu peço a sua ajuda, ainda mais quando falamos de impositividade, volto a dizer. E a impositividade que é dada não foi autorizada por meio de uma proposta de emenda à Constituição, como foi a emenda individual, para a qual houve uma PEC em 2015, como foi a emenda de bancada, para a qual houve uma PEC em 2019. Nós estamos transformando em impositiva a emenda de Relator, ainda com essa questão de engessamento do Orçamento, e não favorecendo os mínimos constitucionais e as áreas essenciais.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputada.

O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto ao Destaque nº 80.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Como eu estava conversando agora com o nosso consultor, antes era zero, e nós conseguimos fazer uma parceria. Então, o Governo está pedindo auxílio ao Legislativo para poder contingenciar o recurso que não foi contingenciado.

Por isso, eu voto pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com o voto contrário do Deputado Marcel e do Deputado Elias Vaz.

Destaque nº 82, de autoria do Deputado Enio Verri.

Pergunto ao autor do destaque, haja vista que o Relator concorda com sua aprovação, se nós poderíamos passar diretamente à votação do destaque.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sim, é claro, já que houve o acordo.

Eu agradeço a V.Exa. por concordar. É um projeto muito bom. Vamos direto à votação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Tem a palavra o Relator para apresentar o seu voto ao destaque.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - O voto é favorável, pelo acolhimento.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator pelo acatamento do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o destaque.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que acompanham o Relator na aprovação do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o Destaque nº 82, do Deputado Enio Verri.

Destaque nº 17, de autoria de S.Exa. o Deputado Cleber Verde.

Tem a palavra o autor do destaque, pelo tempo de 2 minutos.

O SR. CLEBER VERDE (REPUBLICANOS - MA) - Sr. Presidente, primeiro, eu quero agradecer ao nobre Senador Marcos do Val pelo acolhimento e pela aprovação do Destaque nº 16 e do Destaque nº 58. Portanto, faço meu agradecimento.

O Destaque nº 17, Sr. Presidente, me foi solicitado pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba — CODEVASF. Aliás, o Deputado Hélio Leite havia formulado um destaque semelhante ao meu, o Destaque nº 21, que, pelo fato de o Deputado não estar aqui, não foi apreciado.

Para não haver muita delonga, eu fiz um breve resumo, que diz o seguinte: a introdução desse dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023 permitirá que a administração, sem prejuízo da legislação que trata das contratações públicas e da aplicação de sanções aos inadimplentes com a União, contrate o segundo colocado do procedimento licitatório com a celebração do instrumento específico, utilizando, porém, a nota de empenho que fora emitida com o CNPJ do primeiro colocado, ressaltando, inclusive, que a liquidação e o pagamento de despesa a favor de credor diferente do indicado na respectiva nota de empenho não ferem o princípio da anualidade do Orçamento.

Eu queria pedir ao nobre Senador Marcos do Val que pudesse nos ajudar na aprovação desse destaque. Afinal de contas, o que acontece na CODEVASF deve acontecer também em outras instituições públicas. Isso vai facilitar sobremaneira a condução desses órgãos.

É um apelo que fazemos aqui em nome da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, que nos pediu que fizéssemos esse destaque para a apreciação de V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto ao Destaque nº 17.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Meu voto é pela rejeição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o voto do Relator pela rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque, com dois votos contrários.

Destaque nº 55, do Deputado Elias Vaz.

Tem a palavra o autor do destaque, pelo tempo de 2 minutos.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Presidente, aqui nós estamos na condição de representar a sociedade organizada. Eu recebi um pedido de uma associação importante, a ANTEFFA — Associação Nacional dos Técnicos de Fiscalização Federal Agropecuária. Trata-se de um pedido deles. Acho importante que eles tenham voz nesta Casa.

Eles colocaram a questão da reestruturação da carreira com revisão remuneratória dos servidores inseridos no plano de carreira dos cargos de atividades técnicas e auxiliares de fiscalização federal agropecuária, prevista no art. 47 da Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016, obedecidos os limites orçamentários constantes no Anexo III dessa lei.

Presidente e Relator, esse pedido é uma questão justa. Nós estamos aqui dando voz a uma aspiração justa, que é a valorização dessa importante categoria. No meu Estado, particularmente, que é um Estado marcado pela questão da agropecuária, sabemos da importância desse segmento. É muito importante a valorização desses trabalhadores.

Então, nós gostaríamos de pedir a aprovação deste destaque.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto ao Destaque nº 55.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - O destaque é meritório, Deputado, mas eu não vou poder acatar. Então, eu voto pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação na representação da Câmara dos Deputados. As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o Relator na rejeição do destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Rejeitado o destaque, com o voto contrário do Deputado Elias Vaz e do Deputado Enio Verri.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - Do Deputado Rui Falcão também.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Destaque nº 56, de autoria do Deputado Elias Vaz. Tem a palavra o autor do destaque, pelo tempo de 2 minutos.

O SR. ELIAS VAZ (PSB - GO) - Presidente, nós estamos discutindo um projeto a que eu tenho certeza de que todos os Parlamentares aqui são favoráveis: o Projeto de Lei nº 2.654, de 2020, que trata da questão do piso salarial nacional do enfermeiro e do técnico de enfermagem.

Nós apresentamos uma emenda para fazer a precisão orçamentária, porque isso vai ter impacto, até para depois, quando formos votar lá no plenário, não ocorrer a alegação de que não há precisão orçamentária. Muitas vezes, quando vamos votar um projeto, dizem: "Ah, não há previsão, e vai haver impacto".

O piso não é só para fora, Deputado Enio Verri. O piso do pessoal da enfermagem e dos técnicos de enfermagem também é para aqueles que estão na estrutura do Governo Federal. Então, nós achamos importante que haja essa previsão no Orçamento, até para que depois nós não tenhamos dificuldade de aprovar esse projeto.

Eu tenho certeza de que tanto os Senadores como os Deputados Federais reconhecem o trabalho excepcional que essa importante categoria fez durante a pandemia. O mínimo que nós podemos fazer neste momento tanto pelos enfermeiros quanto pelos técnicos de enfermagem é a adequação da LDO no que diz respeito à recepção da aprovação dessa lei.

Então, nós gostaríamos de pedir a aprovação deste destaque.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado. O Relator está com a palavra para apresentar o seu voto ao Destaque nº 56.

O SR. MARCOS DO VAL (PODEMOS - ES) - Deputado, como eu disse anteriormente, o destaque é meritório, mas houve uma sequência de acordos para que chegássemos a um relatório final, e eu não posso quebrar esses acordos. Com toda a certeza, eu compactuo com a valorização desses profissionais. Eu tenho uma irmã que é enfermeira e um pai que é médico. Então, esse fato é indiscutível. Mas vamos ter que construir isso em outra oportunidade. Peço desculpa, mas voto pela rejeição.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Em votação, na representação da Câmara dos Deputados, o Destaque nº 56.

As Sras. e os Srs. Deputados que acompanham o Relator na rejeição ao destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)* Rejeitado o destaque, com o voto contrário do Deputado Enio Verri e do Deputado Elias Vaz.

O SR. RUI FALCÃO (PT - SP) - Do Deputado Rui Falcão também.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - E do Deputado Rui Falcão.

Finalizada a votação do PLDO 2023, ele será encaminhado ao Congresso para a votação.

Proponho ao Plenário, tendo em vista o acordo firmado no Colégio de Líderes, a inclusão na pauta dos relatórios apresentados aos Projetos de Lei nºs 4 e 13, de 2022.

Conforme acordado no Colégio de Líderes, autorizo a inclusão na pauta dos relatórios apresentados ao PLN 4/22 e ao PLN 13/22.

Apreciação do relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 4, de 2022, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de encargos financeiros da União, crédito especial no valor de R\$23.912.137.414,00, para os fins que especifica.

Relator: Deputado General Peternelli.

Foram apresentadas ao projeto oito emendas.

Voto: pela aprovação do projeto de lei na forma apresentada pelo Executivo.

Quanto às oito emendas apresentadas, o Relator ofereceu voto pela inadmissibilidade das Emendas nºs 2, 3, 4, 5, 6 e 7; e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 8.

O Relator está com a palavra.

O SR. GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP) - Presidente, essa é uma aspiração da bancada paulista. O voto já está no sistema.

Quanto à rejeição das emendas propostas, o próprio Ministério da Infraestrutura informou que está disponível. Eu expliquei emenda por emenda, dizendo o motivo e fazendo a justificativa dessa parte. Há, inclusive, determinações no sentido de que esse ajuste seja realizado entre a União e a Prefeitura de São Paulo.

Em decorrência disso, solicito a aprovação do PLN, com a rejeição das emendas apresentadas.

É o voto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - O prazo de destaques está iniciado e será finalizado ao término da discussão, conforme estabelece o inciso I do art. 60 do Regulamento Interno da CMO.

Em conformidade com o disposto no § 2º do art. 146 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, declaro inadmitidas as Emendas de nºs 2, 3, 4, 5, 6 e 7, indicadas pelo Relator no seu voto.

O relatório está em discussão.

Não havendo Parlamentares inscritos para discutir, a discussão está encerrada, assim como o prazo para a apresentação de destaques.

Em votação o relatório na representação da Câmara dos Deputados.

Aqueles que acompanham o Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

Aqueles que acompanham o Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O projeto será encaminhado ao Congresso Nacional.

O SR. GENERAL PETERNELLI (UNIÃO - SP) - Presidente, só quero salientar, em 30 segundos, a importância para os paulistas do ajuste entre a União e a Prefeitura de São Paulo referente ao Campo de Marte, que propiciou adequação e vantagens tanto para a Prefeitura quanto para a União.

Agradeço o empenho de todos. Agradeço em especial o Presidente desta Comissão pela delegação e pelas atividades.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

Em apreciação o relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 13, de 2022.

Pergunto se o Deputado Elias Vaz se encontra no plenário. *(Pausa.)*

Nomeio o Deputado Enio Verri para relatar o projeto no plenário.

Em apreciação o relatório apresentado ao Projeto de Lei nº 13, de 2022, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Previdência, crédito especial no valor de R\$312.721.134,00, para o fim que especifica.

Relator: Deputado Enio Verri.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

O voto é pela aprovação do projeto de lei na forma proposta pelo Poder Executivo.

O Relator está com a palavra para apresentação do relatório.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - "Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito especial, uma vez que objetiva exclusivamente incluir categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente — LOA 2022

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO 2022 e do Plano Plurianual — PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 13, de 2022, do Congresso Nacional, na forma proposta pelo Poder Executivo."

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Celso Sabino. UNIÃO - PA) - Obrigado, Deputado.

O relatório está em discussão.

Não havendo Parlamentares inscritos, a discussão está encerrada.

Em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam com o voto do Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam com o voto do Relator permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

O projeto se encontra aprovado e será encaminhado ao Congresso Nacional.

Apreciação das atas.

Havendo concordância do Plenário, proponho a dispensa da leitura das atas das seguintes reuniões: 3ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada no dia 14 de junho de 2022; 2ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 21 de junho de 2022; e 3ª Reunião de Audiência Pública, realizada no dia 28 de junho de 2022.

Caso haja alguma retificação, peço aos Srs. Parlamentares que se manifestem.

As atas estão em votação na representação da Câmara dos Deputados.

As Sras. e os Srs. Deputados que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

As atas estão em votação na representação do Senado Federal.

As Sras. e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Atas aprovadas. *(Palmas.)*

Declaro encerrada a presente reunião.